



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA 2018
MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO
27 de abril de 2018





1. Mensagem da Liderança

São Paulo, SP, 26 de março de 2018.

Prezados Acionistas,

Este manual tem por objetivo prestar esclarecimentos acerca das matérias a serem deliberadas na próxima Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO") da Alpargatas S.A., ("Alpargatas" ou "Companhia") a realizar-se no dia 27/04/2018.

A AGEO será realizada no auditório da Sede da Companhia, localizado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1336, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, em primeira convocação.

Tendo em vista que este é um momento importante para esclarecer dúvidas, conhecer os resultados alcançados pela Companhia e, acima de tudo, para exercer seu direito de voto e participar ativamente das decisões sobre temas relevantes da Companhia, seguem abaixo informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGEO, bem como a apresentação das propostas da Administração para cada uma das matérias objeto de deliberação.

Nesse sentido, em observância ao procedimento previsto na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, os Acionistas poderão participar da AGEO e exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia na página da CVM e, também, em sua própria página na internet. As orientações para exercício do voto por meio do boletim de voto a distância estão detalhadas no decorrer deste documento.

Atenciosamente,

Pedro Moreira Salles
Presidente do Conselho de Administração

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente

2. Orientações para Participação na Assembleia

A participação dos Acionistas na AGEO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09. Para fins de participação presencialmente, os Acionistas poderão comparecer à sede da Companhia na data da AGEO e proferir seus votos ou, caso não possam fazer-se presentes, a eles é facultado nomear um Procurador, observando-se as seguintes regras de legitimação e representação:

Acionista Presente

O Acionista que desejar participar da AGEO deverá se apresentar alguns minutos antes do horário indicado no Edital de Convocação para a realização da AGEO (às 10:00 horas do dia 27/04/2018), portando os seguintes documentos:

(i) pessoa física – documento de identificação com foto. Exemplos: Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas;

(ii) pessoa jurídica – documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do Acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e

(iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento – documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada do último Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou do gestor, conforme o caso), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.

Acionista Representado por Procurador

O Acionista que não puder comparecer à AGEO poderá ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

As procurações, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser Acionista ou administrador da Companhia, (ii) ser advogado ou (iii) ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da CVM, em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser (i) Acionista ou administrador da Companhia, (ii) advogado ou (iii) instituição financeira.



Os documentos de representação abaixo descritos devem ser depositados na sede social da Companhia preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da AGEO (ou seja, até o dia 25/04/2018).

Documentos de Representação:

- Instrumento de mandato (Procuração), com poderes especiais para representação na AGEO;
- Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora em, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da AGEO;
- Estatuto Social ou Contrato Social e ata de eleição dos Administradores, caso o Acionista seja uma pessoa jurídica; e
- Documento de identificação com foto do(a) procurador(a).

A solicitação de depósito prévio de procuração pelo Acionista que pretende fazer-se representar por procurador legalmente constituído visa somente facilitar os trabalhos de preparação da AGEO, não representando obstáculo à sua participação.

As procurações outorgadas no exterior deverão ser notariadas por Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, consularizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, conforme o caso, e traduzidas para o português por tradutor juramentado.

Juntamente com a procuração, cada Acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Os documentos de representação deverão ser enviados à Alpargatas S.A., aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Acionista optante pela participação por meio do sistema de votação à distância

Orientações para Participação mediante o envio de Boletim de voto à distância

Em atendimento ao disposto no artigo 21-A da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância na AGEO.

Nesse sentido, os Acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da AGEO:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários; ou
- (ii) por boletim de voto à distância enviado diretamente à Companhia, conforme o **Anexo I** a este Manual, por qualquer Acionista.

Ressalvada a exceção prevista na Instrução CVM nº 481/09, caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto



contida no mapa consolidado de votação enviado pelo depositário central escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o Acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o Acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da AGEO, portando os documentos exigidos conforme estabelecido na seção “Acionista Presente”, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

Exercício por prestadores de serviços – sistema de voto à distância

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto para **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, observados os procedimentos, regras e prazos por ela determinada.

O acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para o escriturador com a antecedência à data de realização da Assembleia estabelecida na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, salvo se prazo diverso for estabelecido pelo escriturador. O escriturador comunicará aos Acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Companhia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo:

- (i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à AGEO (conforme modelo do Anexo I a este Manual) devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais nos termos do art. 40 da Lei das S.A., para fins de comprovar sua qualidade de Acionista (a Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e
- (iii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos documentos descritos acima nas seções Acionista Presente e Acionista Representado por Procurador, conforme o caso.



O Acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i), e (ii) e (iii) acima para a Companhia aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, no endereço eletrônico assembleia@alpargas.com.br.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i), e (ii) e (iii) acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nos item itens (ii) e (iii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 3 do boletim de voto.

A Companhia comunicará ao Acionista, no prazo de até 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para eventual retificação e reenvio, caso necessário.

Lembramos que a equipe de Relações com Investidores da Companhia está ao dispor dos Acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre procedimentos, prazos e matérias para deliberação através dos seguintes canais de comunicação:

Endereço Eletrônico: ri@alpargas.com.br

Telefone +55 11 3847-7397



3. Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ALPARGATAS S.A.** ("Companhia") são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO"), que se realizará em 27/04/2018, às 10:00 horas, no auditório da sede da Companhia, localizado na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1336, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, para esclarecer competência de aprovação sobre abertura e extinção de subsidiárias no exterior;
2. alterar o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, a fim de aumentar o número máximo de membros efetivos do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes, de 6 (seis) para 7 (sete) membros; e
3. consolidar o Estatuto Social da Companhia em razão das alterações propostas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. tomar as contas dos administradores, apreciar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
2. Aprovar as propostas de orçamento de capital para o ano de 2018, da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017, conforme Proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, e da distribuição de dividendos advindos da distribuição das reservas de lucro dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, inclusive ratificando as distribuições de dividendos e de juros sobre o capital próprio deliberadas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração;
4. eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 1 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária de 2019; e
5. fixar a remuneração global anual da Administração.

Informações Gerais:

- **Participação e Representação:** os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGEO por meio de voto a distância ou presencialmente, munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76. De modo a dar celeridade aos trabalhos da Assembleia, os documentos de representação e eventual declaração de voto podem ser enviados antecipadamente para a Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Acionistas que comparecerem à AGEO munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;
- **Voto a Distância:** os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo, até 20/04/2018, ao escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no próprio Boletim;
- **Procuração:** os Acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, há menos de 1 (um) ano, conferindo exclusivamente a acionista maior e capaz, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, por instituição

financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Os Acionistas pessoas jurídicas podem ser representados por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando, nesse caso, o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia exige o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notarização, consularização e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior.

- **Voto Múltiplo:** os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98;
- **Eleição em separado:** os Acionistas não controladores detentores de ações ordinárias e preferenciais poderão eleger, em votação em separado, membros para o Conselho de Administração, desde que observadas as condições previstas nos Artigos 141 da Lei 6.404/76, sendo que somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 27/01/2018; e
- **Documentos e Informações:** os documentos legais e as informações adicionais necessários para a análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede da Companhia, e nos *websites* de relações com investidores da Companhia (ri.alpargatas.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 26 de março de 2018.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Moreira Salles
Presidente



4. Proposta da Administração para Deliberação na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser Realizada em 27/04/2018

ALPARGATAS S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 10456

CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05

NIRE nº 35300025270

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 27/04/2018

Prezados Senhores,

Diante da convocação, nesta data, da AGEO a ser realizada em 27/04/2018, a Administração da Alpargatas S.A. submete à apreciação de seus Acionistas esta Proposta da Administração (“Proposta”), com todos os documentos e informações necessários à avaliação e deliberação pelos Acionistas das matérias inseridas na ordem do dia da AGEO, conforme a seguir expostas.

4.1. Itens de deliberação:

4.1.1. Matérias Extraordinárias:

- (1) Alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, para esclarecer competência de aprovação sobre abertura e extinção de subsidiárias no exterior.**

As alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/03/2018 e visam esclarecer competência de aprovação sobre abertura e extinção de subsidiárias no exterior.

Dessa forma, caso esta proposta seja aprovada, o artigo 2º do Estatuto Social será alterado e passará a vigor com a seguinte nova redação, com efeitos já a partir da Assembleia Geral Ordinária parte desta AGEO:

"Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos no Brasil, a critério da Diretoria.

§1º - Compete ao Conselho de Administração autorizar a constituição e extinção de sociedades no exterior, em países e em regiões especificadas.

§2º - Uma vez autorizada pelo Conselho de Administração a constituição de subsidiárias em determinado país ou região especificada, a constituição de novas subsidiárias e/ou a abertura de filiais ou estabelecimentos vinculados a tal país ou região especificada, poderão ser realizadas a critério da Diretoria, observado o disposto no artigo 17, alínea "j", deste Estatuto Social."

(2) Alterar o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, a fim de aumentar o número máximo de membros efetivos do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes, de 6 (seis) para 7 (sete) membros.

As alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/03/2018 e visam a permitir que o Conselho de Administração possa ter maior número de assentos, representatividade e diversidade de membros envolvidos com as atividades de sua competência, potencialmente contribuindo para uma também maior diversidade de ideias e ações em benefício da Companhia.

Nesse sentido, a Administração da Companhia propõe a alteração da redação do *caput* do artigo 14 do Estatuto Social, para aumentar, de 6 (seis) para 7 (sete), o número máximo de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração.

Dessa forma, caso esta proposta seja aprovada, o artigo 14 do Estatuto Social será alterado e passará a vigor com a seguinte nova redação, com efeitos já a partir da Assembleia Geral Ordinária parte desta AGEO:

"Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por até 7 (sete) membros efetivos, e igual número de suplentes, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo."

(3) Consolidar o Estatuto Social da Companhia em razão das alterações propostas.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o **Anexo II** desta Proposta contém (i) quadro comparativo contendo a redação atual, redações

propostas e comentários da Administração aos itens que se propõe alterar; e (ii) versão marcada e consolidada do Estatuto Social consolidando todas as alterações propostas.

A Administração da Companhia analisou as propostas de alterações do Estatuto Social e entendeu que não são esperados efeitos jurídicos e econômicos relevantes, por dela decorrerem tão somente a formalização do registro da ata da AGEO e do Estatuto Social consolidado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para consignar o novo limite de membros do Conselho de Administração da Companhia e alterar regra de governança; bem como, potencialmente, o incremento na remuneração do Conselho de Administração para fazer frente ao assento adicional que venha a ser preenchido no caso de a Assembleia Geral Ordinária da Companhia decidir, em um ou mais períodos, pela eleição de número de assentos superior ao máximo atualmente permitido.

A Administração da Companhia entende, no entanto, que esses efeitos econômicos são justificáveis e no melhor interesse da Companhia, tendo em vista o esperado benefício para a Companhia com o maior número e diversidade na composição de seu Conselho de Administração e nas discussões, ideias e deliberações tomadas em referido órgão e regras mais claras de governança.

4.1.2. **Matérias Ordinárias:**

(1) Tomar as contas dos administradores, apreciar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

A Administração propõe a aprovação do Relatório da Administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração em 09/02/2018, divulgadas na mesma data nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e publicadas em 10/02/2018 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Jornal Valor Econômico”.

Vale notar que a KPMG Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017. No mesmo sentido, o Conselho Fiscal da Companhia emitiu parecer sem



ressalvas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o referido exercício, em reunião realizada em 09/02/2018.

Por fim, a Administração ressalta que, em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/09, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão disponíveis nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.alpargatas.com.br>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores (internet), além de constarem como **Anexo III** a esta Proposta.

- (2) Aprovar as propostas de orçamento de capital para o ano de 2018, da destinação do saldo do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017, conforme proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, e da distribuição de dividendos advindos da distribuição das reservas de lucro dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, inclusive ratificando as distribuições de dividendos e de juros sobre o capital próprio deliberadas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.**

2.1. O Conselho de Administração submete e propõe aos Acionistas aprovar o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2018 no valor de R\$ 153.737.527,11 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e onze centavos), para investimentos na área industrial; compra de máquinas; tecnologia de informação; inovação; segurança; meio ambiente; e outros projetos.

2.2. O lucro líquido da Companhia apurado no exercício findo em 31/12/2017 foi de R\$ 362.288.999,43 (trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

O Conselho de Administração submete e propõe aos Acionistas, recomendando a sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2017:

(i) considerando que o saldo da reserva legal atingiu o limite máximo previsto em lei, não haverá destinação de qualquer parte do lucro líquido do exercício para a constituição de tal reserva, conforme dispõe o artigo 30 do Estatuto Social da Companhia;

(ii) alocação de R\$ 184.210.704,57 (cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e dez mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) à reserva para incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;

(iii) distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 150.300.000,00 (cento e cinquenta milhões e trezentos mil reais), no valor de R\$ 0,3097705344 por ação ordinária e R\$ 0,3407475878 por ação preferencial, os quais são provenientes da conta de lucros do exercício de 2017, com retenção do Imposto de Renda, conforme legislação vigente, e contemplam todas as ações escriturais emitidas pela Companhia em que se divide o seu capital social, excetuando-se, contudo, as ações que se encontram em tesouraria. Fica registrado que a distribuição de tais juros sobre capital próprio foi deliberada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2018, tendo a primeira deliberação, aprovada em 10 de março de 2017, no valor de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais), sido paga em 12 de abril de 2017 aos acionistas inscritos na Companhia em 17 de março de 2017; a segunda deliberação, aprovada em 05 de maio de 2017, no valor de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), sido paga em 12 de julho de 2017 aos acionistas inscritos na Companhia em 12 de maio de 2017; a terceira deliberação, aprovada em 04 de agosto de 2017, no valor de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), sido paga em 19 de setembro de 2017 aos acionistas inscritos na Companhia em 11 de agosto de 2017; e a quarta deliberação, aprovada em 13 de novembro de 2017, no valor de R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos mil reais), sido paga em 13 de dezembro de 2017 aos acionistas inscritos na Companhia em 17 de novembro de 2017; e

(iv) distribuição de R\$ 27.778.294,86 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) a título de dividendos, imputado, juntamente com os juros sobre capital próprio descritos no item (iii) acima, ao dividendo anual obrigatório do exercício de 2017.

(v) Além da distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos do exercício de 2017 proposta nos itens (iii) e (iv) acima, propõe-se, ainda, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 69.660.899,88 (sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), valor esse decorrente da distribuição das reservas de lucro dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, totalizando, em conjunto com a distribuição de dividendos do exercício de 2017 descrita no item (iv) acima, R\$ 97.439.194,74 (noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 0,2008236289 por ação ordinária e R\$ 0,2209059917 por ação preferencial. Fica registrado que a distribuição dos dividendos previstos nos itens (iv) e neste item (v) foi aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad*



referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2018, na reunião realizada em 09/02/2018, conforme retificada e ratificada em 26/03/2018.

Fica registrado que a distribuição dos dividendos previstos no item 2.2(iv) e neste item 2.3 foi aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2018, na reunião realizada em 9 de fevereiro de 2018, cuja ata foi retificada e ratificada em 26 de março de 2018.

Essa distribuição de dividendos proposta contempla todas as 470.449.777 (quatrocentas e setenta milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e sete) ações escriturais de emissão da Companhia, excetuando-se as ações que se encontram em tesouraria.

Devem fazer *jus* ao recebimento dos dividendos propostos os Acionistas inscritos na Companhia em 21/02/2018, sendo as ações negociadas “ex direito” aos dividendos a partir de 22/02/2018 (inclusive).

Propõe-se fazer o pagamento dos dividendos previstos nos itens (iv) e (v) acima no dia 18/04/2018 pelo Banco Itaú S.A.

Ressalta-se que as informações requeridas pelo Anexo 9-I-II da Instrução CVM nº 481/09, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu *website* (ri.alpargatas.com.br) e no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), também estão disponíveis no **Anexo IV** desta Proposta.

(3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração.

Nos termos do disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a AGEO, a definição do número de membros do Conselho de Administração deve ser objeto de deliberação quando o estatuto social dispõe sobre um número mínimo e um número máximo de conselheiros. Conforme prevê o caput do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, assumindo que a proposta a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da AGEO seja aprovada pelos Acionistas, seu Conselho de Administração será composto de até 7 (sete) membros, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Dessa forma, a Administração da Companhia propõe a eleição de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.



(4) Eleger os membros do Conselho de Administração para o mandato de 1 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

Tendo em vista o encerramento do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 140 da Lei das S.A. e do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, compete à assembleia geral a eleição dos membros do Conselho Administração da Companhia.

Visando uma maior contribuição para diferentes ideias e ações em benefício da Companhia, fortalecendo a diversidade da representação na Administração da Alpargatas, é proposta a eleição dos seguintes candidatos a membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, por meio de chapa única, composta por 4 (quatro) candidatos vinculados ao bloco controlador da Companhia, 2 (dois) candidatos independentes e 1 (um) candidato representando os acionistas minoritários:

1. Alfredo Egydio Setubal
2. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros
3. Pedro Moreira Salles
4. Rodolfo Villela Marino
5. Silvio Tini de Araújo
6. Roberto Funari
7. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Ressalte-se que as informações requeridas pelo art. 10 da Instrução CVM nº 481/09 estão disponíveis para consulta dos Acionistas no **Anexo V** desta Proposta, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, em seu *website* (<http://ri.alpargatas.com.br>), bem como nos *websites* da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros para compor o Conselho de Administração, desde que o façam com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada para a realização da AGEO. Na eleição de Conselheiros pelo processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, sendo permitida aos Acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários.



(5) Fixar a remuneração global anual da Administração.

A Administração propõe à Assembleia Geral aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) para o exercício social de 2018 no montante de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos Administradores, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A.

As informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração global dos administradores para 2018, conforme estabelecido pelo artigo 12 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se dispostas no **Anexo VI** desta Proposta, no qual constam as informações enumeradas no item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada.

Cordialmente,

Pedro Moreira Salles
Presidente do Conselho de Administração



ANEXO I

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA – AGE DE 27/04/18

Nome do Acionista:
CNPJ ou CPF do acionista:
Endereço de e-mail para envio ao acionista da confirmação do recebimento do boletim pela Companhia:
Orientações de Preenchimento: Este Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Alpargatas S.A. (“Alpargatas” ou “Companhia”), a ser realizada no dia 27/04/2018, às 10:00 horas (“Assembleia” ou “AGE”) e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM 481”). Nesse caso, é imprescindível que o acionista preencha os campos acima com seu nome ou denominação social completos e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é obrigatório, para que a Companhia possa validar ou solicitar informações/retificações quanto ao voto encaminhado. Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da Assembleia: <ol style="list-style-type: none">1. Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos;2. Todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso);3. Ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo; e4. Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, bem como sua consularização. Esclarecemos que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste Boletim é aquela contida no Manual da AGE, do qual este Boletim é anexo, e que se encontra à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.alpargatas.com.br), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador: O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá preencher e enviar o Boletim conforme as opções seguintes:

(a) Envio ao Escriturador

Transmissão das instruções de voto para a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/MF no 61.194.353/0001-64), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, São Paulo Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br ("Itaú"), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú.

(b) Envio diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Companhia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, SP:

(i) via física original ou digitalização da via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais nos termos do art. 40 da Lei das S.A., para fins de comprovar sua qualidade de Acionista (a Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e

(iii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

a) Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista

b) Para pessoas jurídicas:

- Último Estatuto ou Contrato Social consolidado, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- Documento de Identidade com foto do representante legal.

c) Para Fundos de Investimento:

- Último Regulamento consolidado do Fundo;
- Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

O Acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i), e (ii) e (iii) acima para a Companhia aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, no endereço eletrônico assembleia@alpargatas.com.br.

A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i), e (ii) e (iii) acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nos itens (ii) e (iii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 3 do Boletim.

A Companhia comunicará ao Acionista, no prazo de até 3 (três) dias contados do recebimento do

boletim de voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para eventual retificação e reenvio, caso necessário.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução do voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à AGEO (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.

O prazo para submissão deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B da ICVM 481) é **20/04/2018** (inclusive). Os Boletins recebidos após tal data serão desconsiderados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boleto de voto à distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Correio eletrônico: assembleia@alpargas.com.br

Correio postal ou protocolo da via original: a ser enviado/depositado na sede da Companhia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, SP.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar serviços de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Transmissão das instruções de voto para a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/MF no 61.194.353/0001-64), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, São Paulo Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br ("Itaú"), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú.

DELIBERAÇÕES / QUESTÕES RELACIONADAS À AGE

Deliberação Simples

1. Alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, para esclarecer competência de aprovação sobre abertura e extinção de subsidiárias no exterior.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Alterar o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração, a fim de aumentar o número máximo de membros efetivos do Conselho de Administração, e seus respectivos suplente, de 6 (seis) para 7 (sete) membros.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia em razão das alterações propostas.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A.?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

5. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com a omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei das S.A.?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

6. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

CPF/CNPJ: _____



BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA – AGO DE 27/04/18

Nome do Acionista:
CNPJ ou CPF do acionista:
Endereço de e-mail para envio ao acionista da confirmação do recebimento do boletim pela Companhia:
Orientações de Preenchimento: <p>Este Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Alpargatas S.A. (“Alpargatas” ou “Companhia”), a ser realizada no dia 27/04/2018, às 10:00 horas (“Assembleia” ou “AGO”) e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM 481”).</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que o acionista preencha os campos acima com seu nome ou denominação social completos e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é obrigatório, para que a Companhia possa validar ou solicitar informações/retificações quanto ao voto encaminhado.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da Assembleia:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos;2. Todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso);3. Ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo; e4. Será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, bem como sua consularização. <p>Esclarecemos que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste Boletim é aquela contida no Assembleia Geral Extraordinária E Ordinária 2018, do qual este Boletim é anexo, e que se encontra à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.alpargatas.com.br), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá preencher e enviar o Boletim conforme as opções seguintes:</p> <p>(a) Envio ao Escriturador</p> <p>Transmissão das instruções de voto para a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/MF no</p>

61.194.353/0001-64), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, São Paulo Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br ("Itaú"), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú.

(b) Envio diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Companhia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, SP:

(i) via física original ou digitalização da via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais nos termos do art. 40 da Lei das S.A., para fins de comprovar sua qualidade de Acionista (a Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e

(iii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

- a) Para pessoas físicas:
 - Documento de identidade com foto do acionista
- b) Para pessoas jurídicas:
 - Último Estatuto ou Contrato Social consolidado, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
 - Documento de Identidade com foto do representante legal.
- c) Para Fundos de Investimento:
 - Último Regulamento consolidado do Fundo;
 - Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - Documento de identidade com foto do representante legal.

O Acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos em (i), e (ii) e (iii) acima para a Companhia aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, no endereço eletrônico assembleia@alpargatas.com.br.

A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i), e (ii) e (iii) acima, a Companhia avisará ao Acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

Caso o boletim de voto seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos nos itens (ii) e (iii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no item 3 do Boletim.

A Companhia comunicará ao Acionista, no prazo de até 3 (três) dias contados do recebimento do boletim de voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para eventual retificação e reenvio, caso necessário.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução do voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à AGEO (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.

O prazo para submissão deste Boletim diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B da ICVM 481) é **20/04/2018** (inclusive). Os Boletins recebidos após tal data serão desconsiderados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boleto de voto à distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Correio eletrônico: assembleia@alpargas.com.br

Correio postal ou protocolo da via original: a ser enviado/depositado na sede da Companhia, aos cuidados da Sra. Maria José De Martini Paulon, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.336, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na Cidade de São Paulo, SP.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar serviços de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Transmissão das instruções de voto para a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A. (CNPJ/MF no 61.194.353/0001-64), Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, São Paulo Telefone: +55 (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) Telefone: +55 (11) 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br ("Itaú"), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú.

DELIBERAÇÕES / QUESTÕES RELACIONADOS À AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, apreciar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovar as propostas de orçamento de capital para o ano de 2018, da destinação do saldo do lucro

líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017, conforme proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, e da distribuição de dividendos advindos da distribuição das reservas de lucro dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, inclusive ratificando as distribuições de dividendos e de juros sobre o capital próprio deliberadas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 1 (um) ano até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, a contar desta AGEO, em 7 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, assumindo que a Proposta da Administração a ser deliberada na ordem do dia extraordinária desta AGEO seja aprovada pelos acionistas. Caso a proposta da ordem do dia extraordinária desta AGEO não seja aprovada, fixar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração em 6 (seis) membros.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do Conselho de Administração por Chapa Única

Chapa única

1. Alfredo Egydio Setubal
2. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros
3. Pedro Moreira Salles
4. Rodolfo Villela Marino
5. Silvio Tini de Araújo
6. Roberto Funari
7. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa – por indicação do bloco controlador.

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

6. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída.

1. Alfredo Egydio Setubal %

2. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros [] %
3. Pedro Moreira Salles [] %
4. Rodolfo Villela Marino [] %
5. Silvio Tini de Araújo [] %
6. Roberto Funari [] %
7. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond [] %

Deliberação Simples

8. Fixar a remuneração global da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

10. Deseja requerer a adoção de voto em separado para eleição do Conselho de Administração?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

11. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

12. Autoriza a lavratura da ata dessa Assembleia em forma sumária, conforme parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

13. Autoriza a publicação da ata dessa Assembleia, com a omissão dos nomes dos acionistas, conforme parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei das S.A.?

[] Sim [] Não [] Abster-se



Questão Simples

14. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

Sim Não Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista: _____

CPF/CNPJ: _____

ANEXO II

QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL

A Administração da Companhia propõe a alteração abaixo, em destaque:

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração do Estatuto Social	Justificativa/ Comentários
ITEM 1 DA ORDEM DO DIA DA AGE		
Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos no Brasil, a critério da Diretoria. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá, ainda, constituir e extinguir sociedades no exterior, sendo que as respectivas filiais no exterior poderão ser abertas e encerradas a critério da Diretoria.	Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos no Brasil, a critério da Diretoria. Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá, ainda, constituir e extinguir sociedades no exterior, sendo que as respectivas filiais no exterior poderão ser abertas e encerradas a critério da Diretoria.	Alteração da redação do artigo para esclarecer competência sobre autorização de abertura e extinção de subsidiárias no exterior
	<u>§1º - Compete ao Conselho de Administração autorizar a constituição e extinção de sociedades no exterior, em países e em regiões especificadas.</u>	Alteração da redação do artigo para esclarecer competência sobre autorização de abertura e extinção de subsidiárias no exterior.
	<u>§2º - Uma vez autorizada pelo Conselho de Administração a constituição de subsidiárias em determinado país ou região especificada, a constituição de novas subsidiárias e/ou a abertura de filiais ou estabelecimentos vinculados a tal país ou região especificada, poderão ser realizadas a critério da Diretoria, observado o disposto no artigo 17, alínea "j", deste Estatuto Social.</u>	Alteração da redação do artigo para esclarecer competência sobre autorização de abertura e extinção de subsidiárias no exterior
ITEM 2 DA ORDEM DO DIA DA AGE		
Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por até 6 (seis) membros efetivos e igual	Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por até 6 (seis) <u>7 (sete)</u> membros efetivos e igual número de suplentes, residentes ou não	Aumento do número máximo de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração do Estatuto Social	Justificativa/ Comentários
<p>número de suplentes, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo.</p>	<p>no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo.</p>	<p>Em atendimento ao Artigo 11 (II) da Instrução CVM nº 481/09, a Administração da Companhia informa que analisou a proposta de alteração do Estatuto Social e entendeu que não são esperados efeitos jurídicos e econômicos relevantes, por dela decorrerem tão somente a formalização do registro da ata da AGEO e do Estatuto Social consolidado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), para consignar o novo limite de membros do Conselho de Administração da Companhia; bem como, potencialmente, o incremento na remuneração do Conselho de Administração para fazer frente ao(s) assento(s) adicional(is) que venha(m) a ser preenchido(s) no caso de a Assembleia Geral Ordinária da Companhia decidir, em um ou mais períodos, pela eleição de número de assentos superior ao máximo atualmente permitido.</p> <p>A Administração da Companhia entende, no entanto, que esses efeitos econômicos são justificáveis e no melhor interesse da Companhia, tendo em vista o esperado benefício para a Companhia com o maior número e diversidade na composição de seu Conselho de Administração e nas discussões, ideias e deliberações tomadas em referido órgão.</p>
<p>§1º - Nos casos de ausências ou impedimento de membros efetivos, cada um será substituído</p>		

Estatuto Social Atual	Propostas de Alteração do Estatuto Social	Justificativa/ Comentários
<p>pelo seu respectivo suplente. Em caso de vacância no cargo de Conselheiro, não havendo suplente, o Conselho de Administração elegerá tantos conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste Artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.</p>		
<p>§2º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.</p>		

LEGENDA
<u>Inserção</u>
Deletado



PROPOSTA DE ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**“ALPARGATAS S.A.”
Companhia Aberta**

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º - A **ALPARGATAS S.A.** (“Companhia”), constituída em 3 de abril de 1907, é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - Em razão da listagem da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente “Nível 1” e “B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (“Regulamento do Nível 1”).

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos no Brasil, a critério da Diretoria. ~~Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá, ainda, constituir e extinguir sociedades no exterior, sendo que as respectivas filiais no exterior poderão ser abertas e encerradas a critério da Diretoria.~~

§1º - Compete ao Conselho de Administração autorizar a constituição e extinção de sociedades no exterior, em países e em regiões especificadas.

§2º - Uma vez autorizada pelo Conselho de Administração a constituição de subsidiárias em determinado país ou região especificada, a constituição de novas subsidiárias e/ou a abertura de filiais ou estabelecimentos vinculados a tal país ou região especificada, poderão ser realizadas a critério da Diretoria, observado o disposto no artigo 17, alínea "j", deste Estatuto Social."

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social:

- (a)** a industrialização, comercialização, importação e exportação de (i) calçados e artigos da moda, de vestuário e acessórios em geral, inclusive os utilizados como Equipamento de Proteção Individual - EPI; (ii) artigos esportivos; (iii) artigos de couro, de tecido e outros artefatos têxteis; (iv) brindes e materiais promocionais; (v) fios, tecidos, resinas sintéticas e borracha natural ou artificial e quaisquer outros insumos e componentes desses produtos;
- (b)** a exploração de marcas, patentes e quaisquer outros direitos da propriedade industrial ou intelectual;
- (c)** a representação comercial de empresas nacionais ou estrangeiras no Brasil ou no exterior;
- (d)** a industrialização de outros produtos e exploração de atividades correlatas que, direta ou indiretamente, estejam relacionadas com o objeto social da Companhia;

- (e) a importação e exportação de máquinas, componentes, acessórios, equipamentos e matérias-primas, bem como a industrialização e a comercialização de máquinas, peças e acessórios para máquinas;
- (f) a industrialização e comercialização de materiais de embalagem;
- (g) o cultivo, preparação e comercialização de quaisquer espécies de fibras;
- (h) desenvolvimento de atividades de franquia como franqueadora ou franqueada; e
- (i) a participação em outras sociedades, no Brasil e no exterior, qualquer que seja sua forma e objeto, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 648.497.230,97 (seiscentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 470.449.777 (quatrocentos e setenta milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, setecentas e setenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo (i) 241.608.551 (duzentos e quarenta e um milhões, seiscentas e oito mil, quinhentas e cinquenta e uma) ações ordinárias; e (ii) 228.841.226 (duzentos e vinte e oito milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, duzentas e vinte e seis) ações preferenciais.

§1º - Competirá ao Conselho de Administração fixar o preço de emissão de ações oriundas de aumentos de capital, e parte desse preço poderá ser destinada à formação de reserva de capital, observadas as prescrições legais.

§2º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até mais 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias e/ou até 60.000.000 (sessenta milhões) de ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, sendo certo que em tal emissão não será necessário guardar a proporção entre ações ordinárias e ações preferenciais.

§3º - Na emissão, dentro do limite do capital autorizado, de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, o Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas na subscrição, ou reduzir o prazo para seu exercício.

§4º - O Conselho de Administração poderá criar plano de incentivo de longo prazo envolvendo ações ou opções de compra de ações, conforme aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e/ou empregados da Companhia ou de sociedades sob seu controle. Não haverá direito de preferência para os acionistas seja na outorga ou no exercício de eventual opção de compra de ações.

§5º - Os subscritores que não integralizarem, dentro do prazo estabelecido, o valor dos títulos subscritos, ficarão de pleno direito constituídos em mora, devendo pagar à Companhia os juros legais e correção monetária, além da multa de 5% (cinco por cento) sobre a importância da prestação.

§6º - O capital social poderá ser representado por até 2/3 (dois terços) de ações preferenciais.

§7º - A Companhia poderá, a qualquer tempo e a critério de sua Assembleia Geral, criar novas classes de ações preferenciais ou de aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, desde que o montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não exceda a 2/3 (dois terços) do capital social.

Artigo 6º - Todas as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e designada pelo Conselho de Administração.

Artigo 7º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral, sendo que as ações preferenciais não terão direito a voto.

Artigo 8º - As ações preferenciais terão direito às seguintes vantagens: (i) recebimento de dividendo, por ação preferencial, que seja 10% (dez por cento) maior do que o dividendo atribuído a cada ação ordinária; e (ii) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, até o valor da parcela de capital representado por essas ações, em caso de liquidação da Companhia.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem, mediante convocação na forma da lei e do Estatuto Social. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Conselheiro, Diretor ou acionista eleito pelos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia Geral escolher o secretário da mesa.

§1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da lei, em primeira convocação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Será dispensada a convocação se verificada a presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral.

§2º - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Companhia, a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (i) documento de identidade e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelos mesmos meios mencionados acima.

Artigo 10 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão em dia e hora constantes do respectivo edital, para deliberar sobre as matérias consignadas na ordem do dia.

Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social:

- (a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- (b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (d) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (e) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como dos membros do Conselho Fiscal;
- (f) eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (g) reformar este Estatuto Social;
- (h) deliberar sobre fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, total ou parcial, e transformação;
- (i) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM ou alteração do nível de governança;
- (j) atribuir bonificações em ações de emissão da Companhia, bem como deliberar sobre eventuais resgates, amortizações, grupamentos e desdobramentos de ações de emissão da Companhia;
- (k) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia, bem como a eleição e destituição de liquidantes da Companhia e a aprovação de suas contas;
- (l) deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia; e
- (m) escolher a instituição ou a empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia nas hipóteses previstas na Lei nº 6.404/76 e neste Estatuto Social.

Artigo 12 - Exceto nos casos previstos em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, as deliberações e aprovações serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

§1º - A posse dos administradores estará condicionada à assinatura do termo de posse respectivo lavrado em livro próprio dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição e à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores exigido pelo Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§2º - Caso o termo de posse não seja assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificação aceita pelo órgão da administração para o qual tiver sido eleito o administrador.

§3º - O prazo de gestão do Conselho de Administração ou da Diretoria estende-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

§4º - O substituto eleito para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído.

SEÇÃO I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto por até ~~6 (seis)~~ 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes ou não no Brasil, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo.

§1º - Nos casos de ausências ou impedimento de membros efetivos, cada um será substituído pelo seu respectivo suplente. Em caso de vacância no cargo de Conselheiro, não havendo suplente, o Conselho de Administração elegerá tantos conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste Artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada.

§2º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Artigo 15 - O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após o término de cada mandato do Conselho de Administração, ou sempre que ocorrer a renúncia ou vacância do cargo de Presidente.

Parágrafo Único - Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, as funções de Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado por maioria dos votos dos demais Conselheiros.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes por exercício social, em dia e hora estabelecidos no calendário societário anual, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião.

§1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito, por meio de carta, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião será realizada, e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia. Sem prejuízo do acima disposto, nos casos de urgência as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas, excepcionalmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data da reunião.

§2º - Será dispensada a convocação de que trata este Artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas reuniões do Conselho, ainda que não estejam fisicamente presentes nessas reuniões, desde que (i) a todos seja possibilitado participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação; e (ii) referidos conselheiros manifestem seu voto por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico (e-mail) ou por qualquer

outro meio de comunicação antes do término da reunião em questão. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros que participaram da reunião.

§3º - O quórum de instalação da reunião do Conselho de Administração será a maioria dos membros em exercício.

§4º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente em exercício, que designará o Secretário da reunião, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§5º - Nas deliberações do Conselho de Administração, cada Conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, terá direito a um voto.

§6º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio.

Artigo 17 - Além das atribuições previstas em outros dispositivos deste Estatuto Social ou da lei, compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria;
- (c) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, fixação das suas atribuições e fiscalização da respectiva gestão, bem como manifestação prévia sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração de suas controladas;
- (d) definição das políticas e das questões estratégicas relevantes para o sucesso do empreendimento explorado pela Companhia e por suas controladas, incluindo, mas não se limitando, à aprovação de projetos industriais e fixação de planos anuais de investimento;
- (e) apresentação, à Assembleia Geral, de propostas envolvendo a realização de operações que importem alteração do capital social da Companhia, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão ou quaisquer outras formas de reorganização societária envolvendo a Companhia e suas controladas;
- (f) definição do voto com relação às matérias de sua competência listadas neste Artigo a serem deliberadas nas Assembleias Gerais e em Reuniões do Conselho de Administração das empresas nas quais a Companhia detenha participação;
- (g) designação e destituição dos auditores independentes da Companhia e de suas controladas;
- (h) criação ou extinção de comitês consultivos e/ou de assessoramento do Conselho de Administração, fixando-lhes atribuição e eventual remuneração;
- (i) eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia e das suas controladas;
- (j) aprovação de investimentos e desinvestimentos diretos ou indiretos em participações societárias, bem como sobre a constituição de controladas, inclusive subsidiária integral, nos casos em que representem valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido, conforme as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social imediatamente anterior;
- (k) autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como posterior alienação e aprovação de aumento do capital no limite do capital autorizado;

- (l) manifestação sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria, em conjunto com o parecer dos auditores independentes;
- (m) deliberação prévia sobre a alienação ou oneração de bens imóveis da Companhia, nos casos que representem valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido, conforme as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social imediatamente anterior;
- (n) deliberação prévia sobre a constituição de ônus, gravames, prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias fidejussórias ou reais a favor de terceiros, inclusive de controladas, exceto (i) se subsidiária integral; e (ii) as fianças prestadas pela Companhia nos contratos de locação residencial celebrados por seus funcionários, que observarão o disposto no Artigo 25, §1º abaixo;
- (o) celebração, aditamento, aceleração, pré-pagamento de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de emissão de dívida) que resulte em (i) dívida líquida consolidada da Companhia superior a 3x (três vezes) o EBITDA consolidado da Companhia; e/ou (ii) no caso de contratação realizada por controlada, dívida líquida consolidada da controlada superior a 3x (três vezes) o EBITDA consolidado da controlada em questão;
- (p) contratos com partes relacionadas (tal como este termo é definido pelas regras contábeis), independentemente do valor envolvido;
- (q) emissão de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias e outros títulos de dívida não conversíveis em ações;
- (r) celebração, rescisão ou aditamento de contratos de qualquer natureza, inclusive com clientes e fornecedores, cujo valor, por operação ou série de operações, seja superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido, conforme as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social imediatamente anterior; e
- (s) deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais.

Artigo 18 - A remuneração máxima global dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, ficando a sua distribuição a critério do Conselho de Administração.

Artigo 19 – O Conselho de Administração designará um Comitê de Auditoria, órgão interno de caráter estatutário e permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros.

§1º – O Conselho de Administração definirá a verba destinada à remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observados os parâmetros de mercado, bem como o orçamento destinado a cobrir as despesas para seu funcionamento, incluindo a contratação de especialistas para auxílio no cumprimento de suas atribuições.

§2º – O Comitê de Auditoria será regido pela legislação aplicável e por seu regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO II – DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

§1º - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

§2º - Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, que poderá designar até 1/3 (um terço) do total de seus membros para exercer cargos na Diretoria, sendo permitido a qualquer um deles acumular a função exercida no Conselho de Administração com a que vier a exercer na Diretoria, observado o disposto no parágrafo 3º deste Artigo.

§3º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 21 - Nos casos de ausência ou impedimentos temporários, os membros da Diretoria poderão ser substituídos por qualquer de seus pares, a critério do Presidente do Conselho de Administração. Em caso de vaga de qualquer cargo na Diretoria, caberá ao Conselho de Administração, se entender conveniente, prover o cargo.

Artigo 22 - Compete ao:

- (a) Diretor Presidente: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) a responsabilidade pela fiel execução das políticas e diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; (ii) a presidência das Reuniões de Diretoria; e (iii) a determinação de funções específicas de cada um dos Diretores, observando os limites que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração da Companhia;
- (b) Diretor de Relações com Investidores: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, gestão da área de relações com investidores, conforme legislação aplicável; e
- (c) Diretor sem designação específica: dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, a execução das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração em suas respectivas áreas de atuação.

§1º - O Conselho de Administração poderá estabelecer atribuições e competências adicionais às descritas acima, bem como atribuições e competências aos Diretores sem designação específica, de acordo com os interesses da Companhia.

§2º - A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração.

Artigo 23 - Quaisquer atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados:

- (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores;
- (b) por qualquer 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto; ou
- (c) por 2 (dois) procuradores, desde que mediante procuração outorgada com poderes específicos, nomeado por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto.

§1º - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos casos da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

§2º - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos não previstos no parágrafo 1º acima por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, ou ainda, por meio da aprovação de critérios de delimitação de competência, que permitam, em determinados casos, a representação da Companhia por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador.

§3º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste Artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal.

Artigo 24 - A constituição de procuradores será sempre formalizada através de mandato expresso e escrito contendo as assinaturas conjuntas de quaisquer 2 (dois) membros da Diretoria e os instrumentos de procuração deverão ter os seus poderes devidamente especificados e seus prazos de validade determinados, exceto quanto aos mandatos judiciais, os quais poderão ser por prazo indeterminado.

Artigo 25 - A Diretoria, dentro dos limites fixados pela lei e por este Estatuto Social, fica investida de poderes de gestão que possibilitem o funcionamento normal da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos jurídicos necessários à criação, modificação ou extinção de obrigações em nome da Companhia.

§1º - Compete à Diretoria deliberar sobre a prestação de fiança pela Companhia nos contratos de locação residencial celebrados por seus funcionários.

§2º - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Artigo 26 - A Diretoria se reúne validamente com a presença de 2 (dois) Diretores, sendo um deles sempre o Diretor Presidente, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Diretor Presidente o voto de qualidade no caso de empate da votação.

§1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

§2º - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, das quais deverá constar a ordem do dia, data, hora e o local da reunião.

§3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, com as atribuições previstas em lei, terá caráter não permanente e será composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes e, no máximo, de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato que deverá vigorar até a data da Assembleia Geral Ordinária realizada no exercício seguinte ao que ocorreu a eleição.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal que estiverem no exercício efetivo de suas funções farão jus a honorários mensais fixados pela Assembleia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

§2º - Caberá à Assembleia Geral estabelecer o número de membros do Conselho Fiscal, dentro dos limites previstos no *caput* deste Artigo.

§3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura do respectivo termo de posse.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Artigo 28 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data base em relação à qual serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social e apurado o respectivo resultado, com observância das disposições legais.

§1º - A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanços extraordinários em 30 de junho e 30 de setembro de cada ano, com base nos quais é facultado ao Conselho de Administração declarar parcelas de antecipação do dividendo anual e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme previsto no Artigo 30, bem como fixar as condições de pagamento.

§ 2º - Sem prejuízo do disposto no § 1º deste Artigo, a Companhia poderá levantar outros balanços extraordinários a qualquer tempo e, por deliberação do Conselho de Administração, efetuar a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio com base nos resultados neles apurados, observando-se o disposto no § 1º do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, ficando a cargo do Conselho de Administração definir as condições de pagamento.

§ 3º - O dividendo intermediário e os juros sobre capital próprio eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo anual obrigatório estabelecido no § 1º do Artigo 30 deste Estatuto Social.

Artigo 29 - Do resultado do exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, quando existentes, e a provisão para imposto de renda.

§1º - O Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral a participação dos administradores no lucro do exercício, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual nem a 0,1 (um décimo) dos lucros remanescentes após as deduções previstas no *caput* deste Artigo, prevalecendo o limite que for menor.

§2º - Respeitados os limites referidos neste Artigo, a participação global dos administradores no lucro do exercício e sua distribuição serão estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 30 - O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral Ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva legal, até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingências, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1º - Do lucro remanescente, após deduções legais, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.

§2º - Por proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá deliberar a destinação de recursos para a Reserva Especial, que terá por finalidade garantir: (i) meios financeiros para a operação da Companhia; (ii) recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações; e (iii) o exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital nas empresas participadas; sendo tal Reserva Especial formada por até a totalidade da parcela remanescente do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 que remanescer após as deduções legais e pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no §1º deste Artigo, não podendo exceder 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

§3º - O saldo das reservas de lucros, somado ao da reserva legal, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, com base em proposta a ser feita pelo Conselho de Administração, a Assembleia Geral deliberará sobre aplicação do excesso na capitalização ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 31 - O dividendo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o §4º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo único - No caso previsto neste Artigo, os administradores não terão direito a participação estatutária nos lucros.

Artigo 32 - O dividendo de cada exercício poderá ser pago antecipadamente em quatro ou mais parcelas trimestrais ou em intervalos menores, por conta do resultado do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 204 da Lei nº 6.404/76 ou na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.



§ 1º - As antecipações de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio serão declaradas pelo Conselho de Administração, e serão lastreadas nos últimos balanços trimestrais e de encerramento do exercício, conforme o caso.

§ 2º - O dividendo e/ou os juros sobre capital próprio serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da reunião do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral que o declarar.

§ 3º - A Assembleia Geral poderá estender o prazo previsto no § 2º deste Artigo, mas o pagamento do dividendo e/ou juros sobre capital próprio deverá ser sempre efetuado dentro do exercício em que for declarado.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 33 - Dissolvendo-se a Companhia nos casos previstos em lei, ou conforme determinado pela Assembleia Geral, será mantido o Conselho de Administração, que nomeará o liquidante e fixar-lhe-á a remuneração, podendo destituí-lo a qualquer tempo.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34 - Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76, do Regulamento do Nível 1 e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 35 - As disposições do Regulamento do Nível 1 prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 36 - Os termos em letra maiúscula utilizados e não expressamente definidos neste Estatuto Social terão o significado atribuído pelo Regulamento do Nível 1.

Artigo 37 - Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto ou poder de controle serão respeitados pela Companhia, por seus Administradores e pelos Presidentes das Assembleias Gerais e das Reuniões de Conselho de Administração.



ANEXO III
COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
COMPANHIA

Data-Base: 31/12/2017

(Conforme item 10 do Anexo 24 da ICVM 480/09)

Atendendo ao disposto no artigo 9º, itens I, II, IV, V, e parágrafo único, item I, da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, o parecer do conselho fiscal e o formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP do exercício findo em 31/12/2017, foram arquivados na CVM em 9 de fevereiro de 2018 e publicados nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 e 10 de março de 2018, respectivamente. Os documentos encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia, em: <http://ri.alpargatas.com.br>

Atendendo ao disposto no artigo 9º, item III, da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, a Companhia apresenta o presente item 10, do Formulário de Referência:

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

10.0 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. A Administração deve comentar sobre:

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Alpargatas apresenta sólida situação financeira e patrimonial para implementar seus planos de negócios, pois possui forte e consistente geração de caixa.

Indicadores Financeiros	2017	2016	2015
<i><u>Índices de Liquidez</u></i>			
Liquidez corrente	2,2	2,3	1,7
Liquidez geral	1,7	1,4	1,3
Liquidez imediata	0,6	0,5	0,4
<i><u>Índices de endividamento</u></i>			
Índice de endividamento	41,2%	45,4%	48,7%
Participação das dívidas de curto prazo no endividamento total	70,6%	57,9%	71,5%
<i><u>Índices de rentabilidade</u></i>			
Margem bruta	44,1%	44,4%	42,7%
Margem ebitda	13,1%	14,2%	14,0%
Margem líquida	9,4%	8,8%	6,5%
Retorno sobre Patrimônio Líquido	16,2%	17,9%	13,1%
Retorno sobre ativo	9,2%	9,5%	7,1%

Índices de Liquidez

A Companhia apresenta consistentes índices de liquidez, o que reflete a sua capacidade financeira de liquidar seus compromissos de curto e longo prazo.

Liquidez corrente: $\text{ativo circulante} \div \text{passivo circulante}$.

Liquidez geral: $(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}) \div (\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante})$.

Liquidez imediata: $\text{disponível} \div \text{passivo circulante}$.

O índice de liquidez geral aumentou em 2017, principalmente pela reversão da provisão tributária sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo da COFINS.

Os índices de liquidez corrente e geral aumentaram em 2016, principalmente pela redução no endividamento financeiro de curto prazo.

Os índices de liquidez corrente e geral sofreram redução em 2015, principalmente pelo aumento no endividamento financeiro com maior captação de empréstimo e maior variação cambial nos empréstimos em moeda estrangeira.

Índices de endividamento

Índice de endividamento: $(\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}) \div \text{ativo}$, mede a proporção de ativos totais da empresa financiada por terceiros.

A queda de 4 pontos percentuais em 2017 se deu principalmente pela reversão da provisão tributária sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo da COFINS.

A queda de 3 pontos percentuais em 2016 se deu principalmente em razão da melhor posição financeira líquida em relação à 2015, com redução dos empréstimos e elevação do caixa e aplicações financeiras.

O acréscimo de 6 pontos percentuais em 2015 se deu principalmente em razão do aumento do endividamento financeiro.

Participação das dívidas de curto prazo no endividamento total

Participação das dívidas de curto prazo no endividamento total: $\text{passivo circulante} / \text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}$.

As principais contas do passivo circulante são fornecedores, empréstimos e financiamentos.

O acréscimo de 12 pontos percentuais em 2017 se deu principalmente pelo (i) aumento da dívida do curto prazo e a (ii) reversão da provisão tributária de LP referente a exclusão do ICMS da base de cálculo da COFINS.

A redução de 13 pontos percentuais em 2016 se deu principalmente pela redução da dívida de curto prazo.

Índices de rentabilidade

Margem bruta: lucro bruto ÷ receita líquida

Margem ebitda: ebitda ÷ receita líquida

Margem líquida: lucro líquido ÷ receita líquida

Retorno sobre patrimônio líquido: lucro líquido ÷ patrimônio líquido médio

Retorno sobre ativo: lucro líquido ÷ ativo médio

Estes índices refletem o desempenho e a capacidade de geração de lucro da Companhia.

Em 2017 a margem ebitda foi inferior a de 2016 em 1,1 ponto percentual, principalmente pela redução das margens brutas dos negócios internacionais de sandálias e da Argentina, e a menor produtividade das despesas operacionais destas operações.

Em 2016 as margens, bruta, ebitda e líquida se elevaram pelo crescimento na receita gerada no Brasil onde o destaque foi o aumento de 19,6% no faturamento no negócio de Sandálias, decorrente de incremento de volume e preço.

Em 2015 a margem bruta subiu principalmente devido: a maior participação da receita de Sandálias no mercado interno, ao câmbio no negócio internacional de Sandálias e ao aumento de produtividade fabril na Argentina. A margem líquida sofreu redução, principalmente pelos gastos com a mudança de controle acionário, a redução do resultado financeiro por uma posição financeira líquida (PFL) menor e resultado não recorrente da venda de imóvel ocorrida em 2014. Estes impactos no lucro líquido refletiram em menor retorno sobre o patrimônio líquido e sobre o ativo.

(b) estrutura de capital

RS milhões	2017	2016	2015
Empréstimos de curto prazo	(408,9)	(209,9)	(495,2)
Empréstimos de longo prazo	(324,7)	(382,8)	(177,4)
Total de empréstimos	(733,6)	(592,7)	(672,7)
(-) Caixa	706,3	502,1	488,2
(=) Posição financeira líquida	(27,3)	(90,6)	(184,5)
Patrimônio líquido	2.264,4	2.067,3	1.931,2
Participação de capital de terceiros	70,2%	83,0%	94,9%
Participação de capital próprio	29,8%	17,0%	5,1%

Em 31 de dezembro de 2017, a posição financeira líquida foi negativa em R\$ 27,3 milhões e o patrimônio líquido acumulou R\$2.264,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, a posição financeira líquida foi negativa em R\$ 90,6 milhões e o patrimônio líquido acumulou R\$2.067,3 milhões.

Em 31 de dezembro de 2015, a posição financeira líquida foi negativa em R\$ 184,5 milhões e o patrimônio líquido acumulou R\$1.931,2 milhões.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), medida utilizada pela Administração para mensurar o desempenho operacional e a geração de caixa da Alpargatas, acumulou os seguintes valores e margens de 2014 a 2016:

R\$ milhões	2017	2016	2015
LAJIDA (das operações continuadas)	486,2	576,0	563,4
Margem LAJIDA	13,1%	14,2%	14,0%
Índice de cobertura da despesa financeira (nº vezes)	5	4	5

De 2015 a 2017, o LAJIDA apresentou índices de cobertura para despesa financeira entre 4 e 5 vezes. Considerando o nível de endividamento de curto prazo, e a forte geração de caixa, entendemos que a capacidade de pagamento dos compromissos financeiros da Companhia é altamente satisfatória.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 2015 as principais fontes de financiamento para o capital de giro no Brasil foram: a geração operacional de caixa, a cessão de crédito realizada com o Santander com valor total de operações ao longo do ano de R\$ 188,8 milhões, a captação de recursos através de NCE (Nota de Crédito à Exportação) e PPE (Pré Pagamento de Exportação). Em relação às empresas offshore as linhas existentes foram renovadas e outras reduzidas por conta de capitalização pela matriz, principalmente nos EUA. Para financiar os investimentos em imobilizado foram utilizadas as linhas de Finame do BNDES e da linha de crédito Pro Design (FINEM - BNDES).

Em 2016 as principais fontes de financiamento para o capital de giro no Brasil foram: a geração operacional de caixa; a linha do BNDES-EXIM Pré Embarque no valor de R\$ 180 milhões captados com o Banco Santander (R\$ 72 MM) e Safra (R\$ 108 MM); Liberação de mais R\$ 31 milhões referentes ao FINEM-Pro Design, captado junto ao banco Itaú; Para financiar os investimentos em imobilizado (novo centro de distribuição de Montes Claros - MG) foi utilizada a linha do BNB, no valor de R\$ 32 milhões. Em relação às empresas offshore as linhas existentes foram renovadas e outras reduzidas por conta de capitalização pela matriz, principalmente nos EUA.

Em 2017 as principais fontes de financiamento para o capital de giro no Brasil foram: a geração operacional de caixa; a emissão de debêntures no valor de R\$ 250 milhões, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. Em relação às empresas offshore as linhas existentes foram renovadas e houve, também, um acréscimo de aproximadamente R\$ 26 milhões com relação a subsidiária nos EUA.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez

Não há previsão de utilização de outras fontes de financiamento por deficiência de liquidez.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda: (i) contratos de empréstimos e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre dívidas e (iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento apresentava a seguinte composição:

Empréstimos	Moeda	Indexador e taxa média anual de juros	Consolidado 31/12/15 (R\$ milhões)
EM REAIS			
FNE (BNB)	R\$	Juros de 2,58%	131,6
FINAME	R\$	Juros de 3,45%	49,0
NCE (Exim Compulsório)	R\$	Juros de 12,89%	238,7
FINEM	R\$	Juros de 12,85%	25,9
Cessão de Crédito	R\$	Juros de 16,02% (média)	94,6
Capital de Giro	R\$	Juros de 14,84%	1,6
Captação 4131	R\$	Juros de 14,41%	42,7
TOTAL EM REAIS			584,1
EM MOEDA ESTRANGEIRA			
Working capital EUA	US\$	Juros de 2,10%	87,0
Arrendamento Mercantil Financeiro - ASAIC	AR\$	Juros de 23,88%	0,3
Working capital ASAIC	AR\$	Juros de 15,70%	1,3
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA			88,6
TOTAL GERAL			672,7

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida no valor total de R\$ 672,7 milhões, conforme apurado em 31 de dezembro de 2015:

Empréstimos e Financiamentos R\$ milhões	31/12/15	% s/total
CURTO PRAZO	495,3	73,6%
2016	495,3	73,6%
LONGO PRAZO	177,4	26,4%
2017	33,7	5,0%
2018	32,8	4,9%



2019	32,1	4,8%
2020	26,7	4,0%
2021 +	52,1	7,7%
TOTAL	672,7	100,0%

Da dívida de curto prazo de R\$ 495,3 milhões, R\$ 407,0 milhões (82,2%) são em moeda nacional. Os empréstimos de curto prazo em moeda estrangeira no valor de R\$ 88,3 milhões (17,8%) financiam o capital de giro das subsidiárias no exterior.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento apresentava a seguinte composição:

Empréstimos	Moeda	Indexador e taxa média anual de juros	Consolidado 31/12/16 (R\$ milhões)
EM REAIS			
FNE (BNB)	R\$	Juros de 4,08% a.a.	144,1
FINAME	R\$	Juros de 3,44% a.a.	41,8
FINEM	R\$	Juros de 12,88% a.a.	57,0
EXIM	R\$	Juros de 13,24% a.a.	186,3
Conta Garantida	R\$	Juros de 15,63% a.a.	8,1
Risco Sacado	R\$	Juros de 17,13% a.a.	25,7
Captação 4131	R\$	Juros de 15,54% a.a.	42,5
TOTAL EM REAIS			505,5
EM MOEDA ESTRANGEIRA			
Working capital EUA	US\$	Juros de 2,99%	56,1
Arrendamento Mercantil Financeiro - ASAIC	AR\$	Juros de 23,88%	0,2
Working capital ASAIC	AR\$	Juros de 23,42%	30,9
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA			87,2
TOTAL GERAL			592,8

A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida no valor total de R\$ 592,8 milhões, conforme apurado em 31 de dezembro de 2016:

Empréstimos e Financiamentos R\$ milhões	31/12/16	% s/total
CURTO PRAZO	209,9	35,4%
2017	209,9	35,4%
LONGO PRAZO	382,8	64,6%
2018	232,8	39,3%
2019	51,6	8,7%
2020	35,5	6,0%
2021	30,2	5,1%
2022 +	32,7	5,5%
TOTAL	592,7	100,0%

Da dívida de curto prazo de R\$ 209,9 milhões, R\$ 122,9 milhões (58,5%) são em moeda nacional. Os empréstimos de curto prazo em moeda estrangeira no valor de R\$ 87,0 milhões (41,5%) financiam o capital de giro das subsidiárias no exterior.

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento apresentava a seguinte composição:

Empréstimos	Moeda	Indexador e taxa média anual de juros	Consolidado 31/12/17 (R\$ milhões)
EM REAIS			
FNE (BNB)	R\$	Juros de 2,53% a.a.	93,3
FINAME	R\$	Juros de 3,38% a.a.	34,0
FINEM	R\$	Juros de 9,26% a.a.	41,7
EXIM	R\$	Juros de 10,87% a.a.	142,2
Conta Garantida	R\$	Juros de 8,5% a.a.	16,5
Debêntures	R\$	Juros de 7,18% a.a.	250,6
Risco Sacado	R\$	Juros de 10,39% a.a.	21,7
Captação 4131	R\$	Juros de 8,05% a.a.	30,9
TOTAL EM REAIS			630,9
EM MOEDA ESTRANGEIRA			
Working capital EUA	US\$	Juros de 3,38%	82,6
Arrendamento Mercantil Financeiro - ASAIC	AR\$	Juros de 23,88%	0,1
Working capital ASAIC	AR\$	Juros de 24,4%	20,1
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA			102,8
TOTAL GERAL			733,7



A tabela abaixo apresenta o cronograma para pagamento da dívida no valor total de R\$ 733,7 milhões, conforme apurado em 31 de dezembro de 2017:

Empréstimos e Financiamentos R\$ milhões	31/12/17	% s/total
CURTO PRAZO	358,7	48,9%
2018	358,7	48,9%
LONGO PRAZO	375,0	51,1%
2019	143,4	19,5%
2020	129,5	17,6%
2021	24,8	3,4%
2022	74,8	10,2%
2023 +	2,5	0,4%
TOTAL	733,7	100,0%

Da dívida de curto prazo de R\$ 358,7 milhões, R\$ 255,8 milhões (71%) são em moeda nacional. Os empréstimos de curto prazo em moeda estrangeira no valor de R\$ 102,9 milhões (29%) financiam o capital de giro das subsidiárias no exterior.

i - contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Debêntures

Em dezembro de 2017, a Alpargatas S.A. captou um montante total de 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) por meio de sua 1ª emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, totalizando 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures de 1.000,00 (mil reais) cada, sendo emitidas: 100.000 Debêntures de 1.000,00 (mil reais) na Primeira Série totalizando um montante de 100.000.000,00 (cem milhões de reais); 100.000 Debêntures de 1.000,00 (mil reais) na Segunda Série totalizando um montante de 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e 50.000 Debêntures de 1.000,00 (mil reais) na Segunda Série totalizando um montante de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

As Debêntures da Primeira Série vencerão em 15 de dezembro de 2019 e incidirão sobre as mesmas juros correspondentes de 103,5% do CDI que serão pagos semestralmente todo dia 15 dos meses de junho e dezembro e a última na data de vencimento da Primeira Série; as Debêntures da Segunda Série vencerão em 15 de dezembro de 2020 e incidirão sobre as mesmas juros correspondentes de 104,0% do CDI que serão pagos semestralmente todo dia 15 dos meses de junho e dezembro e a última na data de vencimento da Segunda Série; as Debêntures da Terceira Série vencerão em 15 de dezembro de 2022 e incidirão sobre as mesmas juros correspondentes de 106,0% do CDI que serão pagos semestralmente todo dia 15 dos meses de junho e dezembro e a última na data de vencimento da Terceira Série.

FNE – Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

Em 26 de dezembro de 2012 e 3 de maio de 2013, a Alpargatas assinou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB no limite de R\$ 148,5 milhões,



destinado a apoiar a construção da fábrica de Havaianas em Montes Claros – MG. As liberações das parcelas são vinculadas ao cronograma de investimentos e iniciaram a partir de fevereiro de 2013. A amortização será em 96 parcelas mensais, sendo a primeira em 26 de janeiro de 2015 e a última em 26 de dezembro de 2022. Este financiamento é garantido por fiança emitida pelo Banco Santander com cobertura de 100% (principal e encargos) a um custo anual de 1,1% sobre o valor da dívida contratada.

Em 28 de dezembro de 2015 a Alpargatas assinou novo contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB no valor de R\$ 38,3 milhões destinado a apoiar a construção do Centro de Distribuições, localizado em Campina Grande – PB. As liberações das parcelas são vinculadas ao cronograma de investimentos e iniciaram a partir de novembro de 2016. A amortização será em 72 parcelas mensais, sendo a primeira em 28 de janeiro de 2017 e a última em 28 de dezembro de 2022. Este financiamento é garantido por fiança emitida pelo Banco Santander com cobertura de 100% (principal e encargos) a um custo anual de 1,1% sobre o valor da dívida contratada.

EXIM – BNDES

Em Junho de 2016, a Alpargatas recebeu o crédito de R\$ 72,3 milhões referentes ao financiamento da linha do BNDES-EXIM Pré Embarque, assinado com o Banco Santander. O financiamento será amortizado em parcela única com vencimento em junho de 2018. O recurso tem o objetivo de financiar as exportações de sandálias e exige a comprovação das exportações durante o período de vigência do contrato.

Em Junho de 2016, a Alpargatas recebeu o crédito de R\$ 108,5 milhões referentes ao financiamento da linha do BNDES-EXIM Pré Embarque, assinado com o Banco Safra. O financiamento será amortizado em parcela única com vencimento em junho de 2018. O recurso tem o objetivo de financiar as exportações de sandálias e exige a comprovação das exportações durante o período de vigência do contrato.

FINEM – PRO DESIGN

Em outubro de 2015 a Alpargatas recebeu o crédito de R\$ 25,4 milhões referente a linha Pro Design (FINEM). Os valores captados nesta modalidade tem por objetivo contribuir e incentivar o desenvolvimento e fortalecimento da marca e também na criação de produtos. Os contratos foram assinados com o Itaú e com o Santander. O prazo de financiamento é de 60 meses com 18 meses de carência, sendo que as parcelas de principal vencerão a partir de outubro de 2016 até março de 2020. Referente a este mesmo financiamento, a Alpargatas ainda recebeu mais dois créditos de R\$ 17,8 milhões em Outubro de 2016 e R\$ 13,5 milhões em Dezembro de 2016, que seguem o mesmo cronograma de amortizações.

CAPITAL DE GIRO (WORKING CAPITAL)

As operações das subsidiárias nos Estados Unidos e na Europa são suportadas por linhas de capital de giro com prazos entre 180 e 360 dias. As linhas são negociadas no Brasil com bancos de relacionamento da companhia. Tais linhas tem por objetivo fazer frente às necessidades de caixa imediatas e de curto prazo das subsidiárias. Todos os empréstimos de capital de giro para as subsidiárias no exterior são suportados por aval da matriz e por notas promissórias.

ii - outras Relações de Longo Prazo com Instituições Financeiras

Além das fianças que suportam os financiamentos de longo prazo mencionados anteriormente, a Alpargatas também possui fianças bancárias diversas por tempo determinado e

indeterminado que suportam ações judiciais trabalhistas e tributárias e aluguel de imóveis. O quadro abaixo demonstra os valores das fianças bancárias em 31 de dezembro dos respectivos anos:

Modalidade	2017 (R\$ Milhões)	2016 (R\$ Milhões)	2015 (R\$ Milhões)
Trabalhista	1,2	1,2	1,2
Tributária	256,7	233,4	206,9
TOTAL	257,9	234,6	208,1

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Subordinação de Dívidas	2017		2016		2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<u>1º. Passivos trabalhistas</u>						
Salários e encargos sociais	131,3	-	162,7	-	172,5	-
Provisão para riscos trabalhistas	15,0	14,1	13,3	17,0	16,0	14,0
	146,3	14,1	176,0	17,0	188,6	14,0
<u>2º. Passivos com garantia real</u>						
Financiamentos	6,8	27,2	7,8	33,9	7,3	41,7
Obrigações renegociadas de controlada	0,8	3,1	0,9	4,4	1,3	8,0
	7,6	30,3	8,8	38,3	8,6	49,7
<u>3º. Passivos tributários</u>						
Impostos e contribuições a pagar	32,8	55,9	68,8	67,5	47,2	82,9
Tributo com exigibilidade suspensa	-	-	-	198,6	-	185,2
Provisão para riscos tributários	-	7,8	-	5,8	-	6,1
	32,8	63,7	68,8	271,9	47,2	274,2
<u>4º. Passivos quirografários</u>						
Fornecedores	388,1	-	427,3	-	437,6	-
Financiamentos	402,1	297,5	202,1	348,8	487,9	135,7
Obrigações renegociadas de controlada	4,1	15,7	5,2	20,2	6,8	33,1
Provisões e Outras Obrigações	135,5	46,3	101,4	25,4	127,9	15,8
	929,8	359,5	736,0	394,4	1.060,3	184,7
<u>5º. Passivos subordinados</u>						
Juros s/capital próprio e dividendos a pagar	5,0	-	4,9	-	4,8	-
Total	1.121,5	467,6	994,5	721,8	1.309,5	522,7

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

No que se refere à existência de cláusulas restritivas (*covenants* financeiros) em contratos de financiamento celebrados pela Alpargatas S.A. a escritura de emissão das debêntures conta com uma cláusula financeira restritiva verificada trimestralmente que prevê que a Companhia terá a obrigação de manter sua Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,00 vezes. Para fins de definição entende-se por: (i) Dívida Líquida a Dívida financeira da emissora menos as disponibilidades de caixa e equivalentes (ou seja, somatório do caixa e aplicações financeiras)

e (ii) “EBITDA” é o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Dentre os instrumentos de endividamento utilizados pela companhia, o FNE celebrado com o Banco do Nordeste do Brasil, tem por objetivo a construção da fábrica de Havaianas em Montes Claros – MG. A liberação das tranches relativas ao contrato de financiamento foi condicionada à comprovação prévia dos gastos com o projeto em questão, que por já ter sido concluído, já teve 100% dos valores liberados pelo BNB.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Demonstração de Resultado

Em R\$ milhões

	12 M			Variação	
	2017	2016	2015	2017/2016	2016/2015
Vendas Líquidas	3.721,9	4.054,4	4.038,7	-8,2%	0,4%
Lucro Bruto	1.639,6	1.800,3	1.725,1	-8,9%	4,4%
% Margem Bruta	44,1%	44,4%	42,7%	-0,3 p.p.	1,7 p.p.
% Despesas com vendas e administrativas	32,9%	30,7%	31,1%	2,2 p.p.	-0,4 p.p.
Equivalência Patrimonial	0,0	0,0	0,0		
Lucro Operacional (antes do resultado financeiro)	379,4	472,3	365,3	-19,7%	29,3%
Receitas Financeiras	40,9	63,3	56,0		
Despesas Financeiras	(98,0)	(131,1)	(112,9)		
Variação Cambial	(16,5)	(18,6)	(2,9)		
Operações com Derivativos	0,0	(0,7)	(1,0)		
Imposto Renda / Contribuição Social	46,4	(23,0)	(27,6)		
LUCRO LÍQUIDO OPERAÇÕES CONTINUADAS	352,2	362,2	276,9	-2,7%	30,8%
Operações descontinuadas	(1,7)	(3,8)	(13,7)		
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	350,6	358,4	263,2	-2,2%	36,1%
LAJIDA	486,2	576,0	563,4	-15,6%	2,2%
Margem LAJIDA	13,1%	14,2%	14,0%		

Receita líquida:

Em 2017, a receita líquida consolidada de R\$ 3,7 bilhões recuou 8,2% na comparação com a de 2016 em decorrência do decréscimo no faturamento das operações nos mercados interno e externo. No Brasil, a redução de 8,3% deveu-se, principalmente, à queda de 11,0% no faturamento do negócio Sandálias. Nas operações internacionais de sandálias, o crescimento de 5,8% no volume de vendas de sandálias e o aumento dos preços médios em dólar proporcionaram incrementos de 7,8% no faturamento em euro e de 18,7% em dólar na exportação de sandálias. Houve ligeira queda de 1,0% na receita em reais devido à variação cambial. Na Argentina, a variação positiva de 5,6% na receita em pesos ficou abaixo da inflação local. A valorização do real frente ao peso argentino reduziu em 14,0% o faturamento em reais.

Em 2016, a receita líquida consolidada foi de R\$ 4.054,4 milhões, aumento de 0,4% na comparação com 2015. O aumento deveu-se principalmente pelo crescimento de 12,1% na receita gerada no Brasil. O destaque foi o aumento de 19,6% no faturamento do negócio Sandálias no país, decorrente do preço maior e dos incrementos de 11,5% e 13,6% no volume de sandálias e no de produtos de extensão de Havaianas, respectivamente.



Em 2015, a receita líquida consolidada foi de R\$ 4.038,7 milhões, aumento de 14,2% em relação a 2014. O crescimento no ano foi impulsionado pela variação cambial e melhor performance das seguintes operações:

- Operações nacionais: +2,0%
- Argentina: +25,0%
- EMEA: +17,9%
- Estados Unidos: +8,1%

Lucro e margem bruta:

Em 2017, O lucro bruto consolidado somou R\$ 1,6 bilhão e a margem bruta consolidada, de 44,1% foi praticamente igual à de 2016. A margem bruta do Brasil foi 45,1%, ou 1,3 ponto percentual maior que a de 2016. Os motivos desta evolução foram os crescimentos das margens brutas de Sandálias e de Mizuno, negócio que se beneficiou da valorização do real frente ao dólar e da nacionalização da produção dos seus calçados. Em Sandálias Internacional, a margem bruta de 64,7% foi 3,6 pontos percentuais inferior, sendo a variação cambial e o mix de países e de canais, os fatores que explicam essa variação. Na Argentina, a margem bruta de 20,3% recuou 6,3 pontos percentuais porque o aumento dos custos de produção, devido à perda de eficiência fabril, foi muito superior ao dos preços médios, que sofreram com o acirramento da competição no país.

Em 2016, o lucro bruto consolidado das operações continuadas somou R\$ 1.800,3 milhões, superior em 4,4% em relação a 2015 e a margem bruta, de 44,4% foi 1,7 p.p. superior ao ano anterior. O aumento foi impulsionado pelo aumento na margem bruta em 1,7 p.p. no Brasil.

Em 2015, o lucro bruto consolidado das operações continuadas alcançou R\$ 1.725,1 milhões, superior em 18,8% em relação a 2014 e a margem bruta, de 42,7% foi 1,6 p.p. superior ao ano anterior. Os principais fatores que explicam a variação são: (i) aumento do preço médio e melhor mix de vendas, impactando positivamente 3,7 p.p., (ii) impacto negativo de 2,8 p.p no custo devido a variação cambial de produtos importados e (iii) ganho de 0,7 p.p com hedge cambial e commodities.

Despesas com vendas e administrativas:

Em 2017, o percentual de despesa com vendas e administrativas aumento 2,2 p.p. em relação a 2016. O aumento deve-se, principalmente, a queda na receita líquida de vendas e a menor produtividade das despesas nos negócios internacionais de sandálias e Argentina.

Em 2016, o percentual de despesas com vendas e administrativas reduziu 0,5 p.p. em relação a 2015, principalmente pela redução de gastos com marketing.

Em 2015, o percentual de despesas com vendas e administrativas foi 1,0 p.p. superior ao de 2014. O aumento deve-se, principalmente, a consolidação das despesas da Osklen que impactaram 12 meses em 2015 e somente 3 meses em 2014, no resultado consolidado da Companhia.

Lucro operacional:

Em 2017, o lucro operacional das operações continuadas de R\$ 379,4 milhões foi inferior ao de 2016 em 19,7%, principalmente pela queda na receita líquida e demais fatores descritos acima.

Em 2016, o lucro operacional das operações continuadas de R\$ 472,3 milhões foi superior ao de 2015 em 29,3%, principalmente pelos fatores já descritos nos itens acima (vendas líquidas e margem bruta).

Em 2015, o lucro operacional das operações continuadas de R\$ 365,3 milhões foi superior ao de 2014 em 9,8%, principalmente pelos fatores já descritos nos itens acima (vendas líquidas, margem bruta, despesas com vendas e administrativas).

Receitas financeiras:

Em 2017, as receitas financeiras somaram R\$ 40,9 milhões, queda de R\$ 22,4 milhões em relação a 2016, principalmente pela queda da taxa de juros (CDI) incidente sobre as aplicações financeiras e menor receita de atualização monetária sobre outros ativos.

Em 2016, as receitas financeiras somaram R\$ 63,3 milhões, aumento de R\$ 7,3 milhões em relação a 2015, principalmente pelo aumento no caixa médio aplicado.

Em 2015, houve queda nas receitas financeiras de R\$ 56,0 milhões em relação a 2014, principalmente pela redução no caixa médio aplicado.

Despesas financeiras:

Em 2017, as despesas financeiras somaram R\$ 98,0 milhões, queda de R\$ 33,1 milhões em relação a 2016, principalmente pela descontinuidade dos encargos financeiros sobre impostos com o ganho na ação da exclusão do ICMS da base de cálculo da COFINS e menor despesa com ajuste a valor presente na compra de matéria-prima.

Em 2016, as despesas financeiras de R\$ 131,1 milhões foram superiores em R\$ 18,2 milhões em relação a 2015, principalmente pelo aumento no volume de empréstimos a taxas mais elevadas.

Em 2015, as despesas financeiras de R\$ 112,9 milhões foram superiores em R\$ 24,3 milhões em relação a 2014, principalmente pelo aumento do volume de empréstimos e elevação da taxa Selic que impactou as operações indexadas ao CDI.

Variação cambial:

Em 2017 a despesa com variação cambial foi de R\$ 16,5 milhões. O resultado deve-se basicamente a perda cambial sobre contas a pagar na operação da Argentina.

Em 2016 a despesa com variação cambial foi R\$ 18,6 milhões. O resultado deve-se, principalmente, a redução na taxa do dólar impactando negativamente o contas a receber em moeda estrangeira.

Em 2015 a despesa com variação cambial foi R\$ 2,9 milhões. O resultado deve-se, principalmente, ao aumento de 55% na taxa do dólar na Argentina no mês de dezembro, o que impactou o saldo de contas a pagar (importações) em moeda estrangeira.

Operações com derivativos:

As operações com derivativos visam proteger o fluxo de caixa futuro da Companhia através da redução da exposição cambial para um horizonte de doze meses futuros. A exposição cambial futura é baseada nas projeções de pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira. Estas operações visam proteger os impactos da variação cambial sobre as importações e exportações.

IR e CSLL:

Segue abaixo o demonstrativo de cálculo do IR e CSLL de 2015 a 2017 e respectivas taxas efetivas:

RS milhões	2017	2016	2015
Lucro líquido antes do I.R. e CSLL e minoritários	305,8	385,2	304,5
SUBTOTAL (a)	305,8	385,2	304,5
Juros s/ capital próprio	(150,3)	(132,6)	(114,9)
Subvenção para investimento	(170,3)	(180,3)	(134,0)
Adição (exclusão) de resultado de controladas	26,2	(12,4)	24,2
Deságio da venda do ativo tributário Argentina	(27,6)	-	-
Outras adições (exclusões) permanentes líquidas	0,6	7,6	3,2
(=) BASE DE CÁLCULO	(15,6)	67,5	83,0
IR e CSLL (34%)	5,3	(23,0)	(28,2)
Incentivo fiscal	22,7	-	0,6
Ajuste fiscal inflação - Argentina	18,4	-	-
TOTAL DE IR/CS (b)	46,4	(23,0)	(27,6)
TAXA EFETIVA (b/a)	-15,2%	6,0%	9,1%

LAJIDA:

	2017	2016	2015
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	350,6	358,5	263,2
(+) I.R. e contribuição social	-46,4	23,0	27,6
(-) Resultado financeiro	73,5	87,0	60,8
(+) Depreciação e amortização	106,8	103,8	101,6
Resultado de operações descontinuadas	1,7	3,7	-
EBITDA CONFORME INSTRUÇÃO CVM 527	486,2	576,0	453,2

Em 2017, o LAJIDA consolidado somou R\$ 486,2 milhões, redução de 15,6% em relação a 2016, e margem de 13,1%, inferior em 1,1 pp em relação a 2016. No Brasil o Lajida subiu 2% e a margem foi 1,5 ponto percentual mais alta. A redução das margens brutas dos negócios internacionais de Sandálias e da Argentina, e a menor produtividade nas despesas operacionais explicam as quedas nas margens Lajida destas operações, que caíram, respectivamente, 4,1 pp e 8,7 pp.

Em 2016, o LAJIDA consolidado das operações continuadas totalizou R\$ 595,8 milhões (R\$ 563,4 milhões em 2015), com margem de 14,7% (14,0% em 2015). O crescimento de 5,8% em relação a 2015 deve-se especificamente ao crescimento do LAJIDA do Brasil de 42,5%.

Em 2015, o LAJIDA consolidado das operações continuadas totalizou R\$ 563,4 milhões (R\$ 477,6 milhões em 2014), com margem de 14,0% (13,5% em 2014). Os principais fatores que explicam a variação do ano no LAJIDA são: (a) crescimento das operações internacionais em moeda local; e (b) variação cambial.

Principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas:

Balanco Patrimonial

(em R\$ milhões)

ATIVO

	2017	AV	2016	AV	2015	AV	Varição 2017/2016	Varição 2016/2015
CIRCULANTE								
Caixa e aplicações financeiras	706,4	18,3%	502,1	13,3%	488,2	13,0%	40,7%	2,9%
Clientes	911,5	23,7%	931,3	24,6%	883,8	23,5%	-2,1%	5,4%
Estoques	698,8	18,1%	652,4	17,3%	633,7	16,8%	7,1%	3,0%
Impostos a recuperar	85,2	2,2%	63,5	1,7%	84,7	2,2%	34,2%	-25,0%
Despesas antecipadas	11,3	0,3%	11,7	0,3%	14,8	0,4%	-3,6%	-21,0%
Ganhos não realizados com derivativos	0,0	0,0%	0,6	0,0%	3,4	0,1%	-100,0%	-81,7%
Outros créditos	26,8	0,7%	34,9	0,9%	45,4	1,2%	-23,2%	-23,1%
Ativos de operações descontinuadas	-	0,0%	65,5	1,7%	54,7	1,5%	-100,0%	19,7%
	2.439,9	63,3%	2.262,0	59,8%	2.208,6	58,7%	7,9%	2,4%
NÃO CIRCULANTE								
Impostos a recuperar	16,6	0,4%	19,5	0,5%	25,8	0,7%	-15,2%	-24,3%
I. renda e contrib. social diferidos	106,4	2,8%	76,7	2,0%	64,7	1,7%	38,8%	18,5%
Dep. compulsórios, fiscais e trab.	23,3	0,6%	22,3	0,6%	21,0	0,6%	4,5%	6,2%
Contas a receber	50,5	1,3%	30,1	0,8%	28,8	0,8%	67,7%	4,8%
Investimentos	1,3	0,0%	2,2	0,1%	2,3	0,1%	-40,2%	-4,9%
Imobilizado	721,6	18,7%	722,1	19,1%	740,9	19,7%	-0,1%	-2,5%
Intangível	493,8	12,8%	647,2	17,1%	671,4	17,8%	-23,7%	-3,6%
	1.413,5	36,7%	1.520,0	40,2%	1.554,8	41,3%	-7,0%	-2,2%
TOTAL DO ATIVO	3.853,5	100,0%	3.782,1	100,0%	3.763,5	100,0%	1,9%	0,5%

Balço Patrimonial
(em R\$ milhões)
PASSIVO

	2017	AV	2016	AV	2015	AV	Varição 2017/2016	Varição 2016/2015
CIRCULANTE								
Fornecedores	388,1	10,1%	427,3	11,3%	437,6	11,6%	-9,2%	-2,4%
Empréstimos e financiamentos	408,9	10,6%	209,9	5,6%	495,2	13,2%	94,8%	-57,6%
Obrigações negociadas de controlada	4,9	0,1%	6,1	0,2%	8,1	0,2%	-20,4%	-24,9%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	131,3	3,4%	162,7	4,3%	172,5	4,6%	-19,3%	-5,7%
Provisão p/risco tributários, cíveis e trabalhistas	15,0	0,4%	13,3	0,4%	16,1	0,4%	12,3%	-16,9%
Obrigações tributárias	32,8	0,9%	68,8	1,8%	47,2	1,3%	-52,4%	45,9%
Juros s/capital próprio /dividendos a pagar	5,0	0,1%	4,9	0,1%	4,8	0,1%	3,1%	2,2%
Perdas não realizadas com derivativos	0,6	0,0%	1,4	0,0%	0,1	0,0%	-57,1%	2073,0%
Provisões e outras obrigações	134,9	3,5%	87,6	2,3%	121,9	3,2%	54,0%	-28,2%
Passivos de operações descontinuadas	0,0	0,0%	12,5	0,3%	6,0	0,2%	-100,0%	109,6%
	1.121,5	29,1%	994,5	26,3%	1.309,5	34,8%	12,8%	-24,1%
NÃO CIRCULANTE								
Empréstimos e financiamentos	324,7	8,4%	382,8	10,1%	177,4	4,7%	-15,2%	115,7%
Obrigações negociadas de controlada	18,8	0,5%	24,6	0,7%	41,2	1,1%	-23,5%	-40,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	55,9	1,5%	67,5	1,8%	82,9	2,2%	-17,2%	-18,3%
Provisão p/risco tributários, cíveis e trabalhistas	42,0	1,1%	38,4	1,0%	24,0	0,6%	9,4%	59,7%
Tributos com exigibilidade suspensa e outros	0,0	0,0%	198,6	5,3%	185,2	4,9%	-100,0%	7,2%
Plano de incentivo de longo prazo	12,5	0,3%	6,5	0,2%	1,6	0,0%	92,6%	305,8%
Outras obrigações	13,6	0,4%	3,4	0,1%	10,3	0,3%	301,1%	-67,1%
	467,6	12,1%	721,8	19,1%	522,7	13,9%	-35,2%	38,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social realizado	648,5	16,8%	648,5	17,1%	659,2	17,5%	0,0%	-1,6%
Reserva de capital	172,8	4,5%	172,8	4,6%	169,2	4,5%	0,0%	2,1%
Ações em tesouraria	(64,2)	-1,7%	(64,2)	-1,7%	(84,6)	-2,2%	0,0%	-24,0%
Reservas de lucros	1.481,0	38,4%	1.365,2	36,1%	1.123,7	29,9%	8,5%	21,5%
Ajuste de avaliação patrimonial	(149,1)	-3,9%	(146,2)	-3,9%	(28,1)	-0,7%	2,0%	420,0%
Dividendo adicional proposto	97,4	2,5%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0%	0,0%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	2.186,4	56,7%	1.976,0	52,2%	1.839,5	48,9%	10,6%	7,4%
Participação dos acionistas não controladores	78,0	2,0%	89,7	2,4%	91,7	2,4%	-13,1%	-2,2%
	2.264,4	58,8%	2.065,7	54,6%	1.931,2	51,3%	9,6%	7,0%
TOTAL DO PASSIVO	3.853,5	100,0%	3.782,1	100,0%	3.763,5	100,0%	1,9%	0,5%

ATIVO CIRCULANTE:
Caixa e aplicações financeiras:

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 706,4 milhões, aumento de 40,7% em relação a 2016. O aumento deve-se principalmente a captação em dez-17 de recursos na emissão de debêntures no valor de R\$ 250,0 milhões.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de caixa e aplicações foi de R\$ 502,1 milhões, aumento de 2,9% em relação ao saldo de 2015. A geração operacional totalizou R\$ 288,3 milhões, sendo que o maior impacto positivo no caixa em 12 meses deveu-se ao LAJIDA. Os desembolsos mais significativos foram: (i) R\$ 119,6 milhões em amortização líquida de empréstimos (incluindo juros); e (ii) R\$ 131,8 milhões com remuneração aos acionistas.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de caixa e aplicações foi de R\$ 488,2 milhões, não sofrendo variações significativas em relação a 2014.

Cientes:

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de clientes era de R\$ 911,5 milhões, 2,1% inferior a 2016. A redução deve-se, principalmente, a vendas inferior ao planejado em dez-17.



Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de clientes era de R\$ 931,3 milhões, 5,4% superior ao mesmo período de 2015. O aumento deve-se, principalmente, pela elevação em 10 dias do prazo médio de recebimento.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo era de R\$ 883,8 milhões, 3,4% inferior ao mesmo período de 2014. A redução no saldo deve-se, principalmente, a diminuição do prazo médio de recebimento em 5 dias.

Estoques:

Em 31 de dezembro de 2017, os estoques somavam R\$ 698,8 milhões, montante 7,1% superior a 2016. Esta variação deve-se, principalmente, a realização de vendas inferior ao planejado em dez-17.

Em 31 de dezembro de 2016, os estoques somavam R\$ 652,4 milhões, montante 3,0% superior ao mesmo período de 2015. Esta variação deve-se, principalmente, (i) ao aumento de 17 dias no giro dos estoques e (ii) redução do saldo de estoques na Argentina em decorrência da variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2015, os estoques somavam R\$ 633,7 milhões, montante 13,9% superior ao mesmo período de 2014. Esta variação deve-se: (i) ao aumento do custo dos produtos acabados importados no Brasil impactado pela alta do dólar; e (ii) aumento do saldo de estoques nos USA e EMEA em decorrência da variação cambial.

Ativos de operações descontinuadas:

Em 2017, a Companhia liquidou todos os ativos e passivos referentes a operação descontinuada da marca Timberland.

Em 2016, a Companhia descontinuou as operações da marca Timberland. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo referente aos ativos desta operação era de R\$ 65,5 milhões.

Em 2015, a Companhia assinou contrato de alienação das marcas Topper e Rainha no Brasil. O saldo de R\$ 54,7 milhões refere-se aos ativos relacionados às operações descontinuadas das respectivas marcas. A conclusão da operação foi em maio de 2016.

ATIVO NÃO CIRCULANTE:

Imobilizado:

Segue abaixo a movimentação dos saldos do imobilizado:

Imobilizado	Saldo em 2016	Adições	Transf. (i)	(-) Depreciações	(-) Baixas	Var. cambial/ Outras mov.	Saldo em 2017
Terrenos	12,3	-	-	-	-	(0,3)	11,7
Edifícios e construções	277,4	0,2	20,4	(10,8)	(1,4)	(5,8)	280,0
Máquinas e equipamentos	287,0	3,2	52,9	(36,4)	(3,3)	(9,1)	296,4
Móveis e utensílios	30,1	4,1	2,6	(7,9)	(0,7)	2,9	31,0
Veículos	3,1	-	0,7	(0,8)	(0,0)	(0,6)	2,5
Benefitória imóveis de terceiros	44,3	3,3	5,5	(13,3)	(0,7)	6,9	46,1
Projetos em andamento	61,0	79,3	(85,2)	-	-	(0,1)	55,1
Outros imobilizados	13,4	-	-	-	(0,1)	(2,7)	10,6
Provisão para perdas (Impairment)	(6,6)	-	-	-	-	(5,1)	(11,8)
Total	722,1	92,2	(3,0)	(69,3)	(6,3)	(14,1)	721,6

Imobilizado	Saldo em 2015	Adições	Transferências	Depreciações	Baixas	Var. cambial/ Outras mov.	Saldo em 2016
Terrenos	13,2	-	9,4	-	(1,5)	(0,9)	20,1
Edifícios e construções	293,3	0,4	43,3	(11,4)	(0,7)	(12,7)	312,1
Máquinas e equipamentos	282,4	4,0	0,1	(36,5)	(0,4)	(5,4)	244,2
Móveis e utensílios	35,2	2,9	0,3	(7,7)	-	0,1	30,7
Veículos	3,7	0,8	1,2	(3,0)	(1,2)	1,3	2,8
Benfeitoria em imóveis de terceiros	56,2	5,4	(56,8)	(11,4)	(0,0)	(5,9)	(12,4)
Projetos em andamento	45,9	81,3	0,8	-	(9,3)	(9,4)	109,3
Outros imobilizados	23,2	-	0,5	-	-	(1,3)	22,5
Provisão para perdas ("impairment")	(12,2)	-	-	-	-	5,0	(7,2)
Total	740,9	94,8	(1,3)	(70,0)	(13,1)	(29,2)	722,1

Imobilizado	Saldo em 2014	Adições	Transferências	Depreciações	Baixas	Var. cambial/ Outras mov.	Saldo em 2015
Terrenos	13,4	-	-	-	-	(0,1)	13,2
Edifícios e construções	265,3	1,7	38,4	(10,9)	(0,1)	(1,1)	293,3
Máquinas e equipamentos	257,8	4,8	55,2	(35,2)	(1,4)	1,3	282,4
Móveis e utensílios	33,9	5,4	5,6	(8,1)	(0,7)	(0,9)	35,2
Veículos	4,7	(0,0)	0,0	(1,0)	(0,0)	(0,1)	3,7
Benfeitoria em imóveis de terceiros	53,8	7,6	(0,8)	(12,3)	(0,1)	8,1	56,2
Projetos em andamento	72,1	97,8	(121,2)	-	-	(2,9)	45,9
Outros imobilizados	7,9	0,1	4,9	(0,5)	-	10,8	23,2
Provisão para perdas ("impairment")	(10,8)	-	-	-	-	(1,4)	(12,2)
Total	698,1	117,3	(17,9)	(68,0)	(2,2)	13,6	740,9

Intangível:

Segue abaixo a movimentação dos saldos do intangível:

Intangível	Saldo em 2016	Adições	Transf.	(-) Amortizações	(-) Baixas/ Impairment	Var. cambial/ Outras mov.	Saldo em 2017
Com vida útil definida:							
Marcas, direitos e patentes	1,9	-	-	(1,5)	-	(0,4)	-
Sistema de gestão empresarial	62,1	2,0	2,1	(18,3)	(0,0)	0,0	47,9
Cessão de direitos comerciais	6,3	1,8	82,9	(11,9)	(0,7)	0,3	78,7
Carteira de Clientes	3,1	5,6	-	(1,8)	-	(0,3)	6,5
Acordo de não competição	11,6	-	-	(4,0)	-	-	7,7
Sem vida útil definida:							
Marcas, direitos e patentes	143,9	-	-	-	-	-	143,9
Projetos em andamento	5,6	3,9	(2,0)	-	-	-	7,4
Ágio em controladas	327,3	-	-	-	(125,5)	-	201,8
Cessão de direitos comerciais	85,4	-	(80,0)	-	(6,9)	1,4	-
Total	647,2	13,3	3,0	(37,6)	(133,1)	1,0	493,8

Intangível	Saldo em 2015	Adições	Transferências	Amortizações	Baixas	Var. cambial/ Outras mov.	Saldo em 2016
Com vida útil definida:							
Marcas, direitos e patentes	4,7	0,3	0,0	(2,3)	-	(0,8)	1,9
Sistemas de gestão empresarial	79,9	1,4	0,9	(24,5)	(0,2)	4,6	62,1
Cessão de direitos comerciais	6,2	7,8	1,6	(1,4)	(0,3)	(7,6)	6,3
Carteira de clientes	6,5	-	-	(1,4)	-	(2,0)	3,1
Acordo de não competição	15,6	-	-	(4,0)	-	0,0	11,6
Sem vida útil definida:							
Marcas, direitos e patentes	143,9	-	-	-	-	-	143,9
Ágio na aquisição de controladas	327,3	-	-	-	-	-	327,3
Projetos em andamento	3,9	4,8	(1,2)	-	-	0,4	7,9
Cessão de direitos comerciais	83,4	-	-	-	(0,7)	2,7	85,4
Total	671,4	14,3	1,3	(33,7)	(1,1)	(2,7)	649,5



<u>Intangível</u>	<u>Saldo em 2014</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>Amortizações</u>	<u>Baixas</u>	<u>Var. cambial/ Outras mov.</u>	<u>Saldo em 2015</u>
<u>Com vida útil definida:</u>							
Marcas, direitos e patentes	5,4	0,1	0,0	(2,1)	-	1,3	4,7
Sistemas de gestão empresarial	73,5	0,4	30,0	(24,8)	(0,1)	1,0	79,9
Cessão de direitos comerciais	5,7	2,9	-	(1,3)	-	(1,1)	6,2
Carteira de clientes	8,6	-	-	(1,4)	-	(0,7)	6,5
Acordo de não competição	19,6	-	-	(4,0)	-	-	15,6
<u>Sem vida útil definida:</u>							
Marcas, direitos e patentes	143,9	-	-	-	-	(0,0)	143,9
Ágio na aquisição de controladas	323,9	-	-	-	-	3,4	327,3
Projetos em andamento	12,4	6,2	(14,6)	-	-	-	3,9
Cessão de direitos comerciais	77,0	-	2,5	-	(0,2)	4,1	83,4
Total	669,9	9,5	17,9	(33,6)	(0,3)	7,9	671,4

PASSIVO CIRCULANTE:

Fornecedores:

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo era de R\$ 388,1 milhões, redução de 9,2% em relação a 2016. A redução deve-se, principalmente, ao menor volume de compras em função da redução no volume de vendas.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo era de R\$ 427,3 milhões, redução de 2,4% em relação a 2015. A redução deve-se, principalmente, ao processo de nacionalização da produção de alguns modelos do tênis da marca Mizuno.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo era de R\$ 437,6 milhões, montante 10,3% superior a 2014. O aumento deve-se, principalmente, ao maior prazo de pagamento aos fornecedores das operações nacionais.

Empréstimos e financiamentos:

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada abaixo:

Financiamentos - movimentação	2017	2016	2015
<i>Saldo inicial</i>	592,7	672,6	514,0
Captação de empréstimos	456,6	398,6	497,8
Provisão de Juros	50,3	43,9	39,5
Amortização do principal	(304,7)	(454,6)	(373,0)
Amortização de Juros	(55,7)	(42,6)	(35,2)
Varição Monetária	0,9	5,0	-
Varição cambial	(6,5)	(30,2)	29,4
<i>Saldo final</i>	733,6	592,7	672,6
Passivo circulante	408,9	209,9	495,2
Passivo não circulante	324,7	382,8	177,4

Em 31 de dezembro de 2017, o endividamento financeiro consolidado da Alpargatas somava R\$ 733,6 milhões, com o seguinte perfil:

- R\$ 408,9 milhões (56,0% do total) com vencimento no curto prazo, sendo R\$ 289,6 milhões em moeda nacional. A dívida de curto prazo em moeda estrangeira somava R\$ 119,3 milhões e financiava, principalmente, o capital de giro das subsidiárias no exterior.
- R\$ 324,7 milhões (44,0%) com vencimento no longo prazo, em moeda nacional. Em dezembro de 2017, a Alpargatas captou o montante de R\$ 250,0 milhões por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries da espécie quirografária da primeira emissão. Os recursos obtidos serão utilizados para gestão ordinária dos negócios, conforme previsto no Estatuto Social. A amortização dos recursos será feita integralmente em uma única parcela na data de vencimento de cada série, sendo a primeira em dezembro de 2019, a segunda em dezembro de 2020 e a terceira em dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento financeiro consolidado da Alpargatas somava R\$ 592,7 milhões, sendo R\$ 584,1 milhões denominados em reais e R\$ 87,0 milhões em moeda estrangeira, com o seguinte perfil:

- R\$ 209,9 milhões (35,0% do total) com vencimento em curto prazo, sendo R\$ 72,3 milhões em moeda nacional. A dívida de curto prazo em moeda estrangeira para financiamento de capital de giro das subsidiárias no exterior somava R\$ 87,0 milhões. A dívida de curto prazo em moeda estrangeira para financiamento de subsidiária no país somava R\$ 50,6 milhões.
- R\$ 382,8 milhões (65,0% do total) com vencimento em longo prazo, sendo R\$ 382,7 milhões em moeda nacional e R\$ 0,1 milhão em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento financeiro consolidado da Alpargatas somava R\$ 672,6 milhões, sendo R\$ 584,1 milhões denominados em reais e R\$ 88,7 milhões em moeda estrangeira, com o seguinte perfil:

- R\$ 495,2 milhões (73,6% do total) com vencimento em curto prazo, sendo R\$ 406,9 milhões em moeda nacional. A dívida de curto prazo em moeda estrangeira equivale a R\$ 88,3 milhões e financia o capital de giro das subsidiárias no exterior, podendo ser renovada em seu vencimento.
- R\$ 177,4 milhões (26,4% do total) com vencimento em longo prazo, sendo R\$ 177,1 milhões em moeda nacional e R\$ 0,3 milhão em moeda estrangeira, com o seguinte cronograma de amortização:
 - ✓ 2017: R\$ 33,7 milhões;
 - ✓ 2018: R\$ 32,7 milhões;
 - ✓ 2019: R\$ 32,1 milhões;
 - ✓ 2020 em diante: R\$ 78,8 milhões.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias:

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo era de R\$ 131,3 milhões, montante 19,3% inferior a 2016 devido, principalmente, a redução na provisão de participação nos lucros.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo era de R\$ 162,7 milhões, montante 5,7% inferior ao mesmo período de 2015 devido, principalmente, a redução na provisão de participação nos lucros.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo era de R\$ 172,5 milhões, montante 14,4% superior ao mesmo período de 2014, principalmente em função de: (i) aumento na provisão de férias em decorrência da maior concentração no período; e (ii) aumento na provisão de participação nos lucros.

Provisões e outras obrigações:

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo era de R\$ 134,9 milhões, aumento de 54,0% com relação a 2016. O aumento deve-se, principalmente, a um adiantamento recebido pela venda de um imóvel localizado em Buenos Aires/ARG, cuja transação se concretizará em 2018.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo era de R\$ 87,6 milhões, reduzindo 28,2% com relação ao mesmo período de 2015. A redução foi, principalmente, em função da baixa da provisão efetuada em 2015 para despesas pela mudança de controle.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo era de R\$ 121,9 milhões, montante 38,5% superior ao mesmo período de 2014, principalmente em função de: (i) provisão de despesas pela mudança do controle; e (ii) provisão para despesas com imposto de importação de exercícios anteriores na Alpargatas USA.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Empréstimos e financiamentos:

Vide comentários no passivo circulante.

Tributos com exigibilidade suspensa:

Tributos com exigibilidade suspensa	2017	2016	2015
COFINS - Exclusão do ICMS da base de cálculo	-	198,6	181,6
PIS / COFINS - Zona Franca de Manaus e outros	-	-	3,7
Total	-	198,6	185,2

Durante o ano de 2017, houve reversão da provisão tributária sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo da Cofins no valor de R\$ 198,6 milhões. Em março/17, o STF decidiu de forma favorável aos contribuintes de que o ICMS não deveria compor a base de cálculo da Cofins.

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo era de R\$ 198,6 milhões, montante 7,2% superior ao mesmo período de 2015, O aumento deve-se a atualização monetária dos valores provisionados.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo era de R\$ 185,2 milhões, montante 10,5% superior ao mesmo período de 2014, O aumento deve-se a atualização monetária dos valores provisionados.

Imposto de renda e contribuição social diferidos:

O saldo refere-se à constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a mais valia apurada na avaliação a valor justo dos ativos e passivos da Osklen.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Em 31 de dezembro de 2017, o total do patrimônio líquido (controladora) somava R\$ 2.186,3 milhões, montante 10,6% superior ao de 2016. Os principais itens de mutação foram:

	Acionistas controladores	Acionistas minoritários	Total
Saldo em dez-2016	1.976,0	89,7	2.065,7
Lucro do exercício de 2017	362,3	(11,7)	350,6
Outros resultados abrangentes	(2,4)		(2,4)
Distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos	(150,3)	-	(150,3)
Outras movimentações	0,8	-	0,8
Saldo em dez-2017	2.186,4	78,0	2.264,4

Em 31 de dezembro de 2016, o total do patrimônio líquido (controladora) somava R\$ 1.977,6 milhões, montante 7,5% superior ao mesmo período de 2015. Os principais itens de mutação foram:

	Acionistas controladores	Acionistas minoritários	Total
Saldo em dez-2015	1.839,5	91,7	1.931,2
Lucro do exercício de 2016	361,6	(3,1)	358,5
Outros resultados abrangentes	(117,1)	1,1	(116,0)
Distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos	(132,6)	-	(132,6)
Aquisição / vendas de ações em tesouraria	23,9	-	23,9
Outras movimentações	0,7	-	0,7
Saldo em dez-2016	1.976,0	89,7	2.065,7

Em 31 de dezembro de 2015, o total do patrimônio líquido (controladora) somava R\$ 1.839,5 milhões, montante 7,9% inferior ao mesmo período de 2014. Os principais itens de mutação foram:

	Acionistas controladores	Acionistas minoritários	Total
Saldo em dez-2014	1.997,7	103,2	2.100,9
Lucro do exercício de 2015	272,3	(9,1)	263,2
Outros resultados abrangentes	(1,7)	(2,4)	(4,1)
Distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos	(428,0)	-	(428,0)
Aquisição / vendas de ações em tesouraria	(5,4)	-	(5,4)
Outras movimentações	4,6	-	4,6
Saldo em dez-2015	1.839,5	91,7	1.931,2

10.2. A Administração deve comentar:

(a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Alpargatas é composta pelas vendas no mercado interno, em sua maioria para clientes varejistas de calçados e atacadistas, e pelas vendas no mercado externo realizadas pelas operações nos Estados Unidos, na Europa e na Argentina, além das exportações. A Alpargatas goza de subvenções, concedidas pelos governos estaduais onde as principais fábricas estão localizadas, as quais expiram em 2020. O valor dessas subvenções para investimentos, registrado durante o exercício de 2017 foi de R\$184,2 milhões. Em 2016 foi de R\$181,7 milhões e em 2015 a subvenção foi de R\$ 143,8 milhões.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2017 os principais fatores que impactaram os resultados operacionais foram:

- Receita líquida com recuo de 8,2% na comparação com 2016 em decorrência do decréscimo no faturamento das operações nos mercados interno e externo.
- LAJIDA inferior em 15,6% em relação a 2016, impactado principalmente pelos negócios internacionais de sandálias e Argentina.

Em 2016 os principais fatores que impactaram os resultados operacionais foram:

- O destaque foi o aumento de 19,6% no faturamento do negócio Sandálias no País, decorrente do preço médio maior e dos incrementos de 11,5% e 13,6% no volume de sandálias e no de produtos de extensão de Havaianas, respectivamente, com incremento na margem bruta em 1,7 p.p.
- LAJIDA superior ao de 2015 em 5,8%, com crescimento especificamente no Brasil de 42,5%.
- O lucro líquido cresceu 25,9% ante 2015. Desconsiderando o valor não recorrente das despesas com mudança de controle, sendo a geração do LAJIDA o fator que mais contribuiu para essa evolução no ano.

Em 2015 os principais fatores que impactaram os resultados operacionais foram:

- O crescimento do lucro bruto pelo aumento expressivo da participação de Havaianas na receita do mercado interno, pelo aumento da produtividade fabril na Argentina, pelo efeito positivo do câmbio nas operações internacionais de Sandálias, apesar da elevação de custo dos calçados Mizuno e Timberland importados.
- Menor produtividade nas despesas operacionais.
- Os gastos com a mudança de controle acionário que se referem, em sua maioria, a anuências contratuais.
- A redução do resultado financeiro por uma posição financeira líquida (PFL) menor.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Alpargatas é impactada diretamente pelo volume de vendas, modificação de preços e lançamento de coleções de produtos.

Em 2017, a receita líquida de vendas apresentou uma queda de 8,2% em relação ao ano de 2016, devido ao:

- Volume de vendas inferior em 13,5%;
- Aumento de preço e melhor mix em 10,7% e;
- Impacto cambial negativo líquido de 5,4%, em razão da desvalorização do real frente ao dólar e ao euro e da apreciação do real em relação ao peso argentino, moedas que compõem as receitas das operações no mercado externo.

Em 2016, a receita líquida de vendas apresentou um aumento de 0,4% em relação ao ano de 2015, devido ao:

- Volume de vendas superior em 4,5%;
- Aumento de preço e melhor mix em 4,6% e;
- Impacto cambial negativo líquido de 8,7%, em razão da desvalorização do real frente ao dólar e ao euro e da apreciação do real em relação ao peso argentino, moedas que compõem as receitas das operações no mercado externo.

Em 2015, a receita líquida de vendas apresentou um aumento de 16,6% em relação ao ano de 2014, devido ao:

- Volume de vendas inferior em 6,2%;
- Aumento de preços e mix de vendas mais ricos em 12,9% (percentual já inclui inflação) e;
- Impacto cambial positivo líquido de 9,9%, em razão da desvalorização do real frente ao dólar, ao euro e ao peso argentino, moedas que compõem as receitas das operações no mercado externo.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A inflação tem impacto nos negócios da Alpargatas, uma vez que alguns dos insumos, serviços e despesas operacionais são denominados em reais. O câmbio e commodities também têm parcela significativa no comportamento dos preços, principalmente a borracha



sintética, principal insumo para a fabricação de sandálias e o algodão, utilizado na divisão têxtil da Argentina.

Em 2017, a Alpargatas sofreu impacto líquido negativo no LAJIDA no montante de R\$ 6,8 milhões, gerados por (i) efeito negativo nas aquisições de insumos – borracha e algodão; e (ii) efeito negativo na conversão dos resultados das operações internacionais.

Em 2016, a Alpargatas sofreu impacto líquido negativo de câmbio no resultado do LAJIDA no montante de R\$ 62,1 milhões, gerado pelo (i) efeito negativo nas aquisições de insumos - borracha e algodão; (ii) efeito negativo na conversão dos resultados das operações internacionais; e (iii) efeito negativo do hedge operacional.

Em 2015, a Alpargatas sofreu impacto líquido positivo de câmbio no resultado do LAJIDA no montante de R\$ 38,2 milhões, gerado pelo (i) efeito negativo nas importações de produtos acabados, (ii) efeito positivo na conversão dos resultados das operações internacionais, e (iii) efeito positivo do hedge operacional.

Em 31 de dezembro de 2017, 2016 e de 2015, os principais grupos de contas atrelados à moeda estrangeira estão relacionados a seguir:

R\$ mil	2017	2016	2015
Ativo			
Bancos	-	4	-
Contas a receber de clientes	80.122	103.455	129.597
Total do ativo	80.122	103.459	129.597
Passivo			
Fornecedores	50.756	52.246	83.299
Royalties a pagar	1.197	6.429	3.854
Total do passivo	51.953	58.675	87.153
Exposição líquida	28.169	44.784	42.444
Instrumentos financeiros derivativos (i)	(29.772)	(20.330)	1.334
Total da exposição sem controladas no exterior	(1.603)	24.454	43.778

O risco cambial é proveniente da oscilação das taxas de câmbio sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, contas a receber de clientes e a pagar a fornecedores e “royalties”, denominados em moeda estrangeira.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui importações em dólares de produtos acabados e matérias primas, referentes às unidades de negócio de Artigos Esportivos e Sandálias. Além disso, a Companhia também compra parte de suas matérias-primas nacionais a um valor cujo preço sofre impacto indireto da variação da taxa cambial. Por outro lado, a Companhia possui também exportações de sandálias que, em sua maioria, são vendidas em dólares.

O volume de exportações e recebimentos em moeda estrangeira é superior ao volume de importações e pagamentos em moeda estrangeira. Dessa forma, a Companhia possui uma

exposição cambial cuja posição exportadora é maior do que a posição importadora, ou seja, possui um risco de perda se houver queda na taxa de câmbio.

Além disso, a Companhia poderá eventualmente contratar derivativos cambiais contra o risco da flutuação do câmbio sobre dívidas contraídas em moeda estrangeira (por exemplo, Nota de Crédito de Exportação (NCE), Pré Pagamento de Exportação (PPE), entre outras).

Com o objetivo de mitigar este risco e principalmente proteger o seu fluxo de caixa, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a Política de Gestão de Risco Cambial. Esta política estabelece diretrizes para operações de proteção do fluxo de caixa através da utilização de instrumentos financeiros derivativos.

As operações com derivativos visam proteger o fluxo de caixa futuro da Companhia através da redução da exposição cambial para um horizonte de doze meses futuros. A exposição cambial futura é baseada nas projeções de pagamentos e recebimentos em moeda estrangeira. Estas operações visam proteger os impactos da variação cambial sobre as importações e exportações.

10.3 A Administração deve comentar sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Em 3 de novembro de 2015, a Companhia, com o objetivo de aumentar o foco em seus negócios mais estratégicos, celebrou com um grupo de investidores liderados pelo Sr. Carlos Roberto Wizard Martins: (a) Contrato de Compra e Venda para alienação de 100% da unidade de negócio que compreenderá a totalidade das operações relacionadas às marcas Topper no Brasil e Rainha no Brasil e no mundo; (b) Acordo de Compra e Venda para alienação de 20% da unidade de negócio que compreenderá a totalidade das operações relacionadas à marca Topper na Argentina e no mundo (exceto Estados Unidos e China), atualmente desenvolvida pela controlada Alpargatas S.A.I.C.- Argentina; e (c) Acordo de licenciamento de uso da marca Topper, por período de até 15 anos, nos Estados Unidos e China.

Os fechamentos das operações ocorrerão em datas distintas e estão sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes.

Como previsto na estruturação da transação, em fevereiro de 2016, a Alpargatas segregou a unidade de negócios responsável pelas atividades das marcas Topper e Rainha no Brasil em uma nova companhia a BRS Comércio e Indústria de Material Esportivo S.A.(BRS), a qual foi adquirida pelos compradores em 2 de maio de 2016.

A operação na Argentina também se dará mediante a segregação da operação em uma nova companhia ("NewCo Argentina") a ser constituída pela Alpargatas S.A.I.C. - Argentina, sendo que os compradores adquirirão ações representativas de 20% do capital social da NewCo Argentina.

O preço de compra da operação Brasil foi de R\$49.836. O preço de compra da operação Argentina será equivalente à participação alienada de 20% multiplicada por 6,5 vezes o



EBITDA efetivo do negócio Topper na Argentina no exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo valor da dívida líquida na data do respectivo fechamento (vide detalhes na nota explicativa nº 11).

Em 2 de maio de 2016 a Companhia recebeu a primeira parcela do preço de compra da operação Brasil no valor de R\$24.345. Os demais recebimentos estão ocorrendo desde julho de 2016 conforme contrato e respectivos aditivos.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participações societária

• **Alpargatas Colombia SAS**

Constituída em 2017 e com início das operações previsto para 2018.

(c) eventos ou operações não usuais

Aquisição do controle societário pela Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., Cambuhy Investimentos Ltda. e Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A.

Em 12 de julho de 2017, a Companhia foi comunicada que a J&F Investimentos e a ITAÚSA, a Cambuhy e a Brasil Warrant assinaram contrato de compra e venda de ações para aquisição do controle acionário da Alpargatas. A operação envolve a aquisição da totalidade das 207.246.069 ações de emissão da Alpargatas detidas pela J&F pelo preço de R\$ 3.500.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais).

Em 4 de agosto de 2017, foi publicada no D.O.U. Despacho do Superintendente Geral do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), decidindo pela aprovação, sem restrições, da operação de aquisição do controle acionário da Alpargatas S.A., realizada entre J&F Investimentos S.A., na qualidade de vendedora, e as empresas Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Cambuhy Investimentos Ltda. e Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A., na qualidade de compradoras. Tal decisão ainda está sujeita a recurso, não tendo, portanto, transitado em julgado.

Em 20 de setembro de 2017, foi concluída a operação de compra e venda de ações da Companhia, onde a Itaúsa, a Cambuhy Investimentos Ltda. e a Brasil Warrant Administração de Bens e Empresa S.A. (“Compradores”) adquiriram a totalidade das ações de emissão da Alpargatas detidas pela J&F Investimentos S.A., representado por 255.183.112 ações, sendo 207.246.069 ações ordinárias e 47.937.043 ações preferenciais, equivalente a 54,24% do capital social total da Alpargatas, sendo 85,78% do capital social votante e 20,95% do total das ações preferenciais (“Ações Alienadas”).

O preço das Ações Alienadas, após os ajustes em razão do pagamento de juros sobre capital próprio à J&F (conforme deliberado em Reunião de Conselho de Administração, realizada em 4 de agosto de 2017) foi de R\$3.479.907 (três bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, novecentos e sete mil reais), sendo o preço por ação equivalente a R\$14,17 por ação ordinária e R\$11,32 por ação preferencial.



Nos termos do art. 254-A da Lei das Sociedades por Ações e em razão da aquisição do controle acionário pelos Compradores por meio da aquisição das Ações Alienadas da J&F, os Compradores têm a obrigação de realizar a oferta pública de aquisição das ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da Companhia, detentores de ações ordinárias, de modo a assegurar a tais acionistas o preço no mínimo igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária à J&F, ou seja, ao preço de R\$11,34 (“OPA Obrigatória”).

Licenciamento da marca Timberland

Em 13 de maio de 2016, a Companhia divulgou por meio de fato relevante que, a partir de 1º de janeiro de 2017, não seria mais a representante da marca Timberland no Brasil. Esta decisão estava alinhada com a estratégia da Companhia em relação ao seu posicionamento no mercado de artigos esportivos.

10.4 A Administração deve comentar:

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Novas normas, alterações e interpretações de normas

A natureza e os impactos das novas interpretações e alterações de normas estão descritas abaixo:

As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotá-las quando entrarem em vigência.

CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes

O IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

Para vendas de produtos, as receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle dos produtos.

A Companhia possui com determinados clientes contrato de acordo comercial que permite alguns descontos especiais, que são contabilizados no momento do reconhecimento da receita como “despesas com vendas” e a partir de 2018 serão contabilizados como redutor da “receita de vendas”.

A Companhia estima um impacto negativo em receita líquida no montante entre R\$21,0 e R\$25,0 milhões.

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

Esse pronunciamento aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A IFRS 9 foi emitida de forma completa em julho de 2014 e substituirá o IAS 39 (cuja norma correlata no Brasil é o CPC 38: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39)). O CPC 48 (emitido em dezembro de 2016 e aprovado pela CVM na mesma data), que é a norma equivalente do IFRS 9 no Brasil, requer a classificação dos ativos financeiros em três categorias: mensurados ao valor justo através do resultado (VJR), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e mensurados ao custo amortizado. A norma será aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018.

A determinação da classificação dos ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e a base da classificação depende do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros e das características contratuais do fluxo de caixa de tais ativos financeiros. Com relação aos passivos financeiros, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo CPC 38, sendo a principal mudança para os passivos financeiros em que a entidade adotou a opção de valor justo, onde a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado.

O CPC 48 também substitui o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. Isso exigirá um julgamento relevante quanto à forma como mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas.

O impacto efetivo da adoção do CPC 48 nas demonstrações contábeis da Companhia em 2018 não pode ser estimado com confiança em 31 de dezembro de 2017, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Sociedade detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que a entidade fará no futuro. No entanto, em uma avaliação preliminar a Sociedade estima os seguintes potenciais impactos da adoção do CPC 48 com base em sua posição em 31 de dezembro de 2017:

- Aumento significativo das divulgações, por conta das exigências do CPC 48 para a divulgação dos critérios de classificação e mensuração, perda esperada e hedge accounting (se aplicável);
- Os novos requerimentos de classificação de ativos financeiros não trarão impacto significativo em relação às classificações atualmente adotadas de acordo com o CPC 38;
- A Sociedade não designou ou pretende designar passivos financeiros como VJR, sendo assim, não há qualquer impacto esperado na classificação de passivos financeiros de acordo com os requerimentos do CPC 48;
- As perdas por redução ao valor recuperável deverão aumentar entre R\$ 9,0 e R\$17,0 milhões na provisão reconhecida anteriormente de acordo com o CPC 38. A Sociedade

elaborou a metodologia para definição de perda por redução ao valor recuperável, conforme o CPC 48.

- As alterações esperadas de contabilidade de hedge teriam um impacto imaterial.

A Sociedade pretende aproveitar a isenção que lhe permite não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48, serão reconhecidas nos lucros acumulados e reservas em 1º de janeiro de 2018.

IFRS 16 - Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. Os possíveis impactos decorrentes da adoção desta norma para as demonstrações contábeis da Companhia estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Outras alterações

Adicionalmente as seguintes novas normas, alterações e interpretações foram emitidas pelo IASB, porém a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras e/ou informações contábeis consolidadas da Companhia quando de sua adoção inicial:

- Ciclo de melhorias anuais para IFRS 2014-2016 – Alterações à IFRS 1 e à 28.
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.
- Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.
- ICPC 21 / IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento.

- IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamento de Imposto de Renda.

A Companhia pretende adotar tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras e/ou informações contábeis intermediárias que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2017 não ocorreram impactos significativos em função de alterações de práticas contábeis.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os pareceres dos auditores independentes não conteve ressalvas ou ênfases sobre as demonstrações financeiras de 2015 a 2017.

10.5 A Administração deve indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela Administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, as quais correspondem às utilizadas pela Companhia na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, o contrário estiver disposto em nota explicativa.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento incluem: reconhecimento de vendas, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas com estoques de giro lento e fora de linha, planos de pensão e assistência médica, avaliação do valor recuperável do ágio e vida útil dos bens do imobilizado e intangível.

As práticas contábeis relevantes estão descritas nas notas explicativas relacionadas aos itens apresentados. Àquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

a) Avaliação do valor recuperável dos ativos (exceto ágio)

A Companhia e suas controladas revisam o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(i) Transações e saldos em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

(ii) Operações no exterior com moeda funcional diferente do Real

Os ativos e passivos de operações no exterior, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d) Instrumentos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias:

Ativos financeiros

- (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. São representados por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.
- (ii) Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros

- (i) Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: são classificados sob essa denominação quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.
- (ii) Outros passivos financeiros: são representados por empréstimos e financiamentos bancários, saldos a pagar a fornecedores e obrigações negociadas da controlada Alpargatas S.A.I.C. - Argentina, os quais, exceto pelo saldo a pagar a fornecedores, são apresentados pelo valor original, acrescido de juros e variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

Instrumentos financeiros derivativos e atividades de “hedge”

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos do tipo NDF (“Non-Deliverable Forward”) e Swap para se proteger do risco de variação das taxas de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de “hedge” são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Os contratos de derivativos da Companhia e suas controladas são considerados instrumentos de proteção de fluxo de caixa.

A parcela efetiva das variações do valor justo dos instrumentos qualificados como “hedge accounting” de fluxo de caixa é registrada no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes. O ganho ou perda relacionado à parcela ineficaz é reconhecido no resultado do exercício, em receita (despesa) financeira.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são realizados para o resultado do exercício nos períodos em que o item protegido por “hedge” afeta o resultado do exercício. Além disso, quando a operação prevista protegida por “hedge” resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro, os ganhos e perdas previamente diferidos no patrimônio líquido são transferidos e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo.

e) Receita operacional

- (i) Venda de bens: A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para o Grupo, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser

estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

f) Benefícios a empregados

- (i) Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.
- (ii) Planos de contribuição definida: As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.
- (iii) Planos de benefícios definido: A obrigação líquida do Grupo para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os beneficiados receberão como retorno pelos serviços prestados em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para o Grupo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

g) Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

- (i) Despesas com imposto de renda e contribuição social diferido: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados.

Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

h) Capital social

(i) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria): Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

i) Arrendamentos

(i) Determinado quando um contrato contém um arrendamento: No início do contrato, o Grupo determina se ele é ou contém um arrendamento. No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, o Grupo separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daquelas referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento.

(ii) Pagamentos de arrendamentos: Os pagamentos para arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do arrendamento.

j) Ativo mantido para venda e resultado de operações descontinuadas

O Grupo classifica um ativo como mantido para venda se o seu valor contábil será recuperado por meio de transação de venda. Para que este seja o caso, o ativo mantido ou o grupo de ativos mantidos para venda deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tal ativo. Com isso, a sua venda deve ser altamente provável.

Para que a venda seja altamente provável, a Administração deve estar comprometida com o plano de venda do ativo, e deve ter sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. Além disso, o ativo mantido para venda deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Ainda, deve-se esperar que a venda seja concluída em até um ano a partir da

data da classificação como mantido para venda.

O grupo de ativos mantidos para venda é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos despesas de venda. Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma provisão para ajuste ao valor recuperável é reconhecida em contrapartida ao resultado. Qualquer reversão ou ganho somente será registrado até o limite da perda reconhecida.

A depreciação do ativo mantido para venda cessa quando o ativo é designado como mantido para venda.

k) **Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A demonstração do valor adicionado (DVA) não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento à legislação societária brasileira. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

10.6 A Administração deve descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando: (a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos; (b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos, passivos ou quaisquer outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Alpargatas.

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, a Administração deve comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 A Administração deve indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:



(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Visando cumprir o plano de negócios e crescimento da Alpargatas estão previstos investimentos em manutenção e melhoria do atual parque fabril, tecnologia da informação, internacionalização, desenvolvimento de novos produtos, abertura e adequação de lojas e meio ambiente. O orçamento de capital previsto para 2018 é de R\$ 153,7 milhões.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Alpargatas pretende usar recursos próprios e/ou créditos junto a instituições financeiras.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Nos anos de 2015 a 2017 não foram adquiridos ativos que influenciassem materialmente na capacidade produtiva.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Alpargatas realiza investimentos permanentes em pesquisas e desenvolvimento de novos produtos. As coleções de sandálias, calçados e vestuários esportivos são renovadas anualmente. Os gastos com pesquisas e desenvolvimento de produtos em 2017 foram R\$ 17,5 milhões, 2016 foram de R\$ 19,7 milhões e em 2015 foram de R\$ 17,5 milhões.

10.9 Comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

No ano de 2017, foi contabilizada uma receita de R\$ 198,6 milhões referente à reversão de provisão tributária sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo da Cofins. Além disso, foi contabilizada uma despesa de R\$ 125,5 milhões relativa ao impairment do ágio gerado na aquisição da Osklen, para refletir a nova expectativa de ganhos futuros dessa empresa.

A Companhia incorreu no ano de 2015 em despesas não recorrentes no montante de R\$ 21,4 milhões pela troca de controle ocorrida em 23 de dezembro de 2015. Estas despesas referem-se principalmente à anuências contratuais.

ANEXO IV

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Data-Base: 31/12/2017

(Conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009)

Atendendo ao disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, item II, da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, a Companhia vem disponibilizar as seguintes informações:

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2017

1. Lucro Líquido do exercício:

O lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 362.288.999,43 (trezentos e sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

2. Montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio (JCP) já declarados:

Referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a administração da Companhia declarou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2018, o montante global de R\$ 150.300 mil (R\$ 74.843 mil para as ações ordinárias ou R\$ 0,3096 por ação ordinária e R\$ 75.457 mil para as ações preferenciais ou R\$ 0,3407 por ação preferencial) em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) conforme detalhado na tabela a seguir:

Montante global de JCP declarados referente ao exercício de 2017 (R\$ mil)			Valor por ação de JCP declarados referente ao exercício de 2017 (R\$/ação)		Data de Pagamento	Forma de pagamento	Data para identificação dos acionistas que têm direito ao recebimento	Data da declaração de pagamento
Total	ON	PN	ON	PN				
38.200	19.022	19.178	0,0787	0,0866	12/04/2017	Crédito em conta corrente do acionista	17/03/2017	10/03/2017
36.400	18.126	18.274	0,0750	0,0825	12/07/2017	Crédito em conta corrente do acionista	12/05/2017	05/05/2017
37.500	18.673	18.827	0,0772	0,0850	19/09/2017	Crédito em conta corrente do acionista	11/08/2017	04/08/2017
38.200	19.022	19.178	0,0787	0,0866	13/12/2017	Crédito em conta corrente do acionista	17/11/2017	13/11/2017
Total exercício 2017 JCP: R\$ 150.300	74.843	75.457	0,3096	0,3407				

Ainda referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a administração da Companhia declarou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2018, o montante global de R\$ 27.778 mil (R\$ 13.832 mil para as ações ordinárias ou R\$ 0,0572 por ação

ordinária e R\$ 13.946 mil para as ações preferenciais ou R\$ 0,0629 por ação preferencial) em forma de dividendos conforme detalhado na tabela a seguir:

Montante global de dividendos declarados referente ao exercício de 2017 (R\$ mil)			Valor por ação de dividendos declarados referente ao exercício de 2017 (R\$/ação)		Data de Pagamento	Forma de pagamento	Data para identificação dos acionistas que têm direito ao	Data da declaração de pagamento
Total	ON	PN	ON	PN				
27.778	13.832	13.946	0,0572	0,0629	18/04/2018	Crédito em conta corrente do acionista	21/02/2018	09/02/2018
Total exercício 2017 dividendos: R\$ 27.778	13.832	13.946	0,0572	0,0629				

Portanto, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a administração da Companhia declarou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de 2018, o montante global de R\$ 178.078 mil (R\$ 88.675 mil para as ações ordinárias ou R\$ 0,3668 por ação ordinária e R\$ 89.403 mil para as ações preferenciais ou R\$ 0,4036 por ação preferencial) em forma de juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos conforme detalhado na tabela a seguir:

Montante global de JCP e dividendos declarados referente ao exercício de 2017 (R\$ mil)			Valor por ação de JCP e dividendos declarados referente ao exercício de 2017 (R\$/ação)	
Total exercício 2017 (dividendos + JCP)	ON	PN	ON	PN
178.078	88.675	89.403	0,3668	0,4036

3. Percentual do Lucro Líquido do exercício distribuído:

		R\$ mil
a	Lucro Líquido do exercício de 2017	362.288
b	Reserva legal	-
c	Reserva para Incentivos Fiscais	(184.210)
(a-b-c) = d	Lucro Líquido do exercício de 2017 disponível para distribuição	178.078
e	JCP declarados referente ao exercício de 2017	150.300
f	Dividendos declarados referente ao exercício de 2017	27.778
e+f = g	Montante global de JCP + dividendos declarados referente ao exercício de 2017	178.078
g/d	Percentual de JCP + dividendos declarados em relação ao Lucro Líquido disponível para distribuição referente ao exercício de 2017	100%
	Dividendos/JCP mínimos conforme Estatuto Social: 25% de R\$ 178.078 mil	44.519 R\$ 0,0917 por ação ON R\$ 0,1009 por ação PN

4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O montante global de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores foi de R\$ 69.660 mil sendo R\$ 34.688 mil para ações ordinárias e R\$ 34.972 mil para ações preferenciais.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados: (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio; (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio; (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Além do montante de JCP e dividendos declarados constantes nos itens 2 e 4 não serão declarados e pagos JCP e dividendos complementares referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados; (b) informar a data dos respectivos pagamentos.

Vide tabela do item 2.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores; (b) dividendo e juros sobre o capital próprio distribuído nos 3 exercícios anteriores.

Exercício	Lucro Líquido R\$ milhões
2015	272,3
2016	361,6
2017	362,3

Exercício	Montante global pago R\$ mil	Tipo	R\$ pagos por Ação Ordinária	R\$ pagos por Ação Preferencial
Total 2015	114.900	JCP	0,290	0,319
Total 2016	132.600	JCP	0,273	0,300
Total 2017	247.739	JCP + dividendos	0,510	0,561

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal: (a) identificar o montante destinado à reserva legal; (b) detalhar a formula de cálculo da reserva legal:

No exercício de 2017, não houve destinação de lucros à reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor

global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

De acordo com o artigo 30, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, 25% do lucro líquido remanescente do exercício serão destinados ao pagamento do dividendo anual obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio (JCP) nos termos da legislação aplicável. O dividendo/JCP mínimo obrigatório referente ao exercício de 2017 é de R\$ 44.519 mil (R\$ 22.169 mil para as ações ordinárias ou R\$ 0,0917 por ação ordinária e R\$ 22.350 mil para as ações preferenciais ou R\$ 0,1009 por ação preferencial). Como foram declarados dividendos e JCP no montante de R\$ 178.078 mil referente ao exercício de 2017 (detalhado na tabela do item 2) houve um pagamento de R\$ 133.559 mil acima do mínimo estatutário.

10. Em relação ao dividendo obrigatório: (a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto; (b) informar se ele está sendo pago integralmente; (c) informar o montante eventualmente retido.

O Estatuto Social da Alpargatas S.A define, nos artigos reproduzidos a seguir, a forma de cálculo do dividendo obrigatório:

“**Artigo 30** - O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral Ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva legal, até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingências, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1º - Do lucro remanescente, após deduções legais, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.”

Referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia declarou o montante global de R\$ 178.078 mil (R\$ 88.675 mil para as ações ordinárias ou R\$ 0,3668 por ação ordinária e R\$ 89.403 mil para as ações preferenciais ou R\$ 0,4036 por ação preferencial) em forma de juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos. Do montante global de R\$ 178.078 mil não houve parcela retida e as datas de pagamento estão informadas na tabela do item 2.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; (c) justificar a retenção dos dividendos.

Não houve retenção do dividendo obrigatório porque a Companhia apresentou forte geração operacional de caixa durante o exercício de 2017.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado à reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; (d) justificar a constituição da reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de contingência no exercício de 2017.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar; (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar no exercício de 2017.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado à reserva; (c) descrever como o montante foi calculado.

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias no exercício de 2017.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; (b) fornecer cópia do orçamento de capital.

Referente ao exercício de 2017 não houve destinação de lucro para a conta de Reserva para Investimentos.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado à reserva; (b) explicar a natureza da destinação.

Referente ao exercício de 2017 houve destinação de R\$ 184.210 mil para a Reserva de Incentivos Fiscais em decorrência das subvenções para investimentos, concedidas pelos governos dos Estados onde as principais fábricas estão localizadas, usufruídas na forma de crédito presumido de ICMS. A Companhia e suas controladas gozam, também, de subvenções federais através do lucro da exploração na Região Nordeste.

ANEXO V

INFORMAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Conforme itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da ICVM 480/09)

Atendendo ao disposto no artigo 10, da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, a Companhia apresenta os presentes itens 12.5 a 12.10, do Formulário de Referência:

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO: **ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA REFERENTE AOS CANDIDATOS** **INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Alpargatas S.A. é composto por até 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Nesse sentido, a proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada em 27/04/2018, é a eleição de 7 (sete) membros efetivos.

CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CHAPA ÚNICA

12. Assembleia Geral e Administração

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela: (a) nome; (b) data de nascimento; (c) profissão; (d) CPF ou número do passaporte; (e) cargo eletivo ocupado; (f) data de eleição; (g) data da posse; (h) prazo do mandato; (i) outros cargos ou funções exercidos no emissor; (j) indicação se foi eleito pelo controlador ou não; (k) se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência; (l) número de mandatos consecutivos; (m) informações sobre: (i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome e setor de atividade da empresa, cargo e se a empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor; (ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor; (n) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorridos durante os últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL	
Data de Nascimento	01/09/1958
Profissão	Administrador
CPF	014.414.218-07
Cargo Eletivo Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Membro do Comitê de Estratégia
Indicado pelo controlador	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	1
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos:	<p>Experiência profissional durante os últimos cinco anos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. <p>Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.: (Conselheiro Executivo) - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores desde maio de 2015, Vice-Presidente do Conselho de Administração desde setembro de 2008;</p> <p>Coordenador do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2015 e Membro desde maio de 2009 e do Comitê de Políticas de Investimento de agosto de 2008 a abril de 2011.</p> <p>Setor de atuação: holding.</p> <p>Empresas que integram o grupo econômico do emissor</p> <p>Itaú Unibanco Holding S.A.: Membro do Conselho de Administração desde junho de 2007; Diretor Vice-Presidente e Diretor de Relações com Investidores de março de 2003 a fevereiro de 2015; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde novembro de 2008, sendo Presidente de novembro de 2008 a fevereiro de 2015; Membro dos Comitês de Nomeação e Governança Corporativa desde agosto de 2009 e de Políticas Contábeis de maio de 2008 a abril de 2009; Membro do Comitê de Pessoas e do Comitê de Gestão de Risco e de Capital desde abril de 2015.</p> <p>Setor de atuação: holding financeira.</p> <p>Investimentos Bemge S.A.: Presidente do Conselho de Administração de abril de 2008 a abril de 2013.</p> <p>Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.</p> <p>Itaú Unibanco S.A.: Diretor Vice-Presidente de abril de 1996 a março de 2015; Diretor de Relações com Investidores de 1995 a 2003; Diretor Executivo de maio de 1993 a junho de 1996; Diretor Gerente de 1988 a 1993.</p> <p>Setor de atuação: banco múltiplo, com carteira comercial.</p> <p>Duratex S.A: Copresidente do Conselho de Administração desde abril de 2017 e Membro Titular desde abril de 2015 e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação desde julho de 2015.</p> <p>Setor de atuação: Construção Civil, Material para Construção e Decoração.</p> <p>Elekeiroz S.A.: Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2015.</p> <p>Setor de Atuação: indústria de transformação - fabricação de produtos químicos.</p> <p>Itautec S.A. - Grupo Itautec: Membro Suplente do Conselho de Administração desde abril de 2015.</p> <p>Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.</p>

Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Tide Azevedo Setubal: Membro do Conselho Fiscal • Associação Nacional dos Bancos de Investimentos – ANBID: Vice-Presidente de 1994 a agosto de 2003 e Presidente de agosto de 2003 a agosto de 2008; • Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA: Membro do Conselho Diretor desde 1999; • Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI: Membro do Conselho de Administração de 1999 a 2009 e Membro do Comitê Superior de Orientação, Nominção e Ética desde 2009; • Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM: Diretor Financeiro desde 1992; • MASP: Presidente do Conselho de Deliberativo desde de 2017; • Fundação Bienal de São Paulo: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde junho de 2009.
Condenação criminal nos últimos 05 anos	<p>Não</p>
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	<p>Não</p>
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	<p>Não</p>

MARCELO PEREIRA LOPES DE MEDEIROS	
Data de Nascimento	04/05/1960
Profissão	Engenheiro Civil
CPF	022.725.508-94
Cargo Eletivo Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente
Indicado pelo controlador	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	1
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos: <ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. 	<p>O Sr. Marcelo Pereira Lopes de Medeiros é sócio e co-presidente da Cambuhy Investimentos Ltda. (setor de gestão de recursos) e é formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP.</p> <p>Anteriormente, foi conselheiro de diversas empresas, incluindo: Parnaíba Gás Natural S.A. (setor de óleo e gás); Technos S.A. (setor de comércio e varejo); RB Capital S.A. (setor financeiro); Brazil Trade Shows Partners S.A. (setor de exposições e feiras de negócios); Damásio Educacional S.A. (setor de educação) e TAM S.A. (companhia aérea).</p> <p>É membro do comitê de investimentos da Victoria Capital Partners (private equity) e sócio da Lanx Capital (setor de gestão de recursos). Anteriormente foi diretor e membro do comitê executivo para América Latina do Credit Suisse Group (setor financeiro), sócio do Banco de Investimentos Garantia (setor financeiro) e sócio fundador do Banco Capitaltec S.A. (setor financeiro).</p>
Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Atua como conselheiro das seguintes empresas: Votorantim S.A. (Holding diversificada do setor industrial); Eneva S.A. (setor de geração de energia); Springs Global S.A. (setor têxtil); Cia. Hering (setor de comércio e varejo) e Ideal Invest S.A. (setor de financiamento à educação).
Condenação criminal nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

PEDRO MOREIRA SALLES	
Data de Nascimento	20/10/1959
Profissão	Economista
CPF	551.222.567-72
Cargo Eletivo Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente
Indicado pelo controlador	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	1
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. 	Presidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding (www.itaunibanco.com.br/ri), da Companhia E. Johnston de Participações e da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (www.cbmm.com.br/pt); Vice-presidente do Conselho de Administração da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A.; Sócio e co-presidente da Cambuhy Investimentos (www.cmby.com).
Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselheiro da TOTVS (www.totvs.com) e do Instituto Moreira Salles (www.ims.com.br) Membro do Conselho Orientador da Fundação Osesp (www.osesp.art.br/osesp/fundacao) Membro do Conselho Deliberativo do INSPER (www.insper.edu.br)
Condenação criminal nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

RODOLFO VILLELA MARINO	
Data de Nascimento	14/11/1975
Profissão	Administrador
CPF	271.943.018-81
Cargo Eletivo Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Membro dos Comitês de Estratégia e de Gente
Indicado pelo controlador	Sim
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	1
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos: <ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. 	<p>Experiência profissional durante os últimos cinco anos</p> <p>Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. (Conselheiro Executivo): Diretor Vice-Presidente desde maio de 2015 e Membro Efetivo do Conselho de Administração desde abril de 2011, tendo sido Suplente de abril de 2009 a abril de 2011; Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2009 e de Políticas de Investimento de agosto de 2008 a maio de 2011, tendo sido Coordenador de maio de 2010 a maio de 2011.</p> <p>Setor de atuação: holding.</p> <p>Empresas que integram o grupo econômico do emissor</p> <p>Duratex S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008 e Membro Titular desde agosto de 2009, Membro do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos desde novembro de 2009, Membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde maio de 2017, tendo sido também de novembro de 2009 a abril de 2010, de maio de 2011 a abril de 2012, de abril de 2013 a abril de 2014 e de abril de 2015 a abril de 2016 e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação de novembro de 2009 a maio de 2017.</p> <p>Setor de atuação: construção civil, material de construção e decoração.</p> <p>Elekeiroz S.A.: Membro do Conselho de Administração desde abril de 2008, sendo Presidente desde abril de 2010; Membro dos Comitês de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos, de Estratégia e Inovação, de Divulgação e de Pessoas e Governança desde dezembro de 2010, este último como Coordenador.</p> <p>Setor de atuação: indústria de transformação – fabricação de produtos químicos.</p> <p>Itautec S.A. – Grupo Itautec: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde maio de 2017 e Membro desde abril de 2008, Membro do Comitê de Pessoas e Governança de abril de 2012 a janeiro de 2015, do Comitê de Estratégia de setembro de 2010 a janeiro de 2015 e do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos de setembro de 2010 a abril de 2012.</p> <p>Setor de atuação: holding de instituições não-financeiras.</p>

Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	<ul style="list-style-type: none"> • IEDI – Instituto para Estudos do Desenvolvimento Industrial: Vice-Presidente do Conselho de Administração desde agosto de 2015; • ABRASCA – Membro do Conselho Diretor desde abril de 2017; • IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – Membro desde agosto de 2000; • Young Presidents Organization – YPO/WPO: Membro desde 2011; • Instituto Unibanco – Membro do Conselho de Administração desde abril de 2014; • Sociedade Cultura Artística: Diretor Executivo desde junho de 2014; • São Paulo Companhia de Dança: Presidente do Conselho de Administração desde junho de 2017. Presidente do Conselho Fiscal de junho de 2009 a junho de 2011 e Membro do Conselho de Administração de 2011 a 2017; • Fundação Itaú Social: Membro do Conselho de Administração desde maio de 2009.
Condenação criminal nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

SILVIO TINI DE ARAÚJO	
Data de Nascimento	02/07/1946
Profissão	Empresário
Estado Civil	Divorciado
CPF ou Número do Passaporte	064.065.488-68
Cargo Eleito Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Membro do Comitê de Finanças
Indicado pelo controlador	Não
Membro Independente	Não
Número de mandatos consecutivos	5
Principais experiências profissionais nos últimos 05 Anos:	<p>É Presidente e Controlador da Bonsucex Holding desde sua fundação em 1982, Presidente do Conselho de Administração da Mineração Buritirama S.A, Presidente do Conselho de Administração da Vanguarda Agro S.A. e Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia Metalúrgica Barbara, Companhia Paraibuna de Metais, Construtora Azevedo & Travassos S. A., Grupo Paranapanema S. A., Eluma Indústria e Comércio S. A., Caraíba Metais S.A., Brasil Ecodiesel S. A.. Atualmente é Vice-Presidente de Honra do Museu Brasileiro da Escultura (MUBE), Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), Sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP). Foi fundador e Presidente da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Andaluz-Brasileiro (ABCAB) e Conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP). É Conselheiro de Administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.</p> <p>A empresa Bonsucex Holding S.A. possui mais de 5% de uma mesma classe de ações da Alpargatas S.A..</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor 	
Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Presidente da Bonsucex Holding, Presidente do Conselho de Administração da Mineração Buritirama S.A, Presidente do Conselho de Administração da Vanguarda Agro S.A.
Condenação criminal nos últimos 05 Anos	Não
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	Sim - processo extinto, que culminou com a aplicação de multa já quitada.
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

ROBERTO FUNARI	
Data de Nascimento	12/05/1966
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	114.862.418-08
Cargo Eletivo Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Não
Indicado pelo controlador	Sim
Membro Independente	Sim
Número de mandatos consecutivos	Nenhum
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos: <ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. 	Reckitt Benckiser – Saúde do Consumidor e Produtos de Higiene e Limpeza Vice-Presidente Executivo América Latina, Ásia e Ásia Pacífico (Fev. 2013 – Jan. 2014) Vice-Presidente Executivo Desenvolvimento de Categorias (Jan. 2014- Março 2018) Não integra grupo econômico ou é controlada por acionista emissor.
Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselheiro Independente Associação Projeto Gauss
Condenação criminal nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

LUIZ FERNANDO ZIEGLER DE SAINT EDMOND	
Data de Nascimento	15/04/1966
Profissão	Engenheiro
CPF	010.537.007-09
Cargo Eletivo Indicado	Titular
Data da Eleição	27/04/2018
Data da Posse	Em até 30 dias após eleição
Prazo do Mandato	Até AGO/2019
Outros cargos ou funções na Alpargatas	Não
Indicado pelo controlador	Sim
Membro Independente	Sim
Número de mandatos consecutivos	Nenhum
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos: <ul style="list-style-type: none"> • Nome e setor de atividade da empresa • Cargo • Se a empresa (i) integra grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. 	Ablnbev, bebidas Chief Sales Officer; CEO Anheuser-Busch, Zone President North America
Ocupação de cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselho de Administração da Ambev (até 2015) Board of Trustees – MICDS (Mary Institute and Country Day School) – até o presente Beer Institute – até 2015
Condenação criminal nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM nos últimos 05 anos	Não
Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse do cargo.

Nome	Total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde a posse	Percentual de Participação nas Reuniões
ALFREDO EGYDIO SETUBAL	6	50%
MARCELO PEREIRA LOPES DE MEDEIROS	6	100%
PEDRO MOREIRA SALLES	6	100%
RODOLFO VILLELA MARINO	6	100%
SILVIO TINI DE ARAÚJO	24	100%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não estão sendo eleitos membros dos comitês existentes na Companhia.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não estão sendo eleitos membros dos comitês existentes na Companhia.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não se aplica.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social ; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:



a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

Não se aplica.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não se aplica.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

- **Alfredo Egydio Setubal:** Membro Suplente do Conselho de Administração da Elekeiroz S.A., desde abril de 2015.
- **Rodolfo Villela Marino:** Membro do Conselho de Administração da Elekeiroz S.A. desde abril de 2008, sendo Presidente desde abril de 2010. Membro dos Comitês de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos, de Estratégia e Inovação, de Divulgação e de Pessoas e Governança desde dezembro de 2010, este último como Coordenador.

A Elekeiroz S.A. é fornecedora de produtos químicos para a Alpargatas.



ANEXO VI

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Conforme item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009)

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Diretoria Estatutária e não Estatutária da Alpargatas oferecer um pacote de remuneração que garanta um salário competitivo além de estimular o empreendedorismo e a meritocracia, por meio de um modelo de incentivos de curto e longo prazo atrelados aos resultados e à geração de valor. Além de um pacote de remuneração equilibrado a Alpargatas oferece à diretoria indiretos tais como seguro saúde e odontológico e um plano de previdência privada onde cada participante poderá optar por um percentual de contribuição, respeitando os limites do regulamento, e como contrapartida a empresa aportará no mínimo 50% e máximo 150% do valor por ele depositado, seguindo uma escala que privilegia a proximidade ao momento de aposentadoria. A política de remuneração da Alpargatas respeita todos os parâmetros trabalhistas, previdenciários e sindicais nas localidades onde atua.

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitês internos, A Alpargatas efetua apenas o pagamento de Honorários mensais.

b. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

Os membros efetivos do Conselho de Administração recebem, como remuneração fixa, honorários mensais. O montante total anual da remuneração do Conselho de Administração é aprovado em Assembléia Geral Ordinária de acionistas. Não são oferecidos benefícios e incentivos aos membros do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros efetivos do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem, como remuneração fixa, honorários mensais. O montante anual da remuneração do Conselho Fiscal é aprovado em Assembléia Geral Ordinária e respeita os limites definidos na Lei 6.404 - Art. 162 § 3º. Não são oferecidos benefícios e Incentivos aos membros do Conselho Fiscal.

Comitês Internos

Os membros efetivos dos Comitês internos recebem, como remuneração fixa, honorários mensais. O montante total anual da remuneração dos Comitês são aprovados em Assembléia Geral Ordinária de acionistas. Não são oferecidos benefícios e incentivos aos membros dos Comitês.

Diretorias estatutária e não-estatutária

Os membros das Diretorias estatutária e não-estatutária recebem um salário fixo mensal e uma remuneração variável (incentivos de curto e longo prazo). Além dos parâmetros de mercado, a determinação da remuneração dos diretores considera a experiência necessária para o exercício do cargo, a complexidade da função, a responsabilidade e o impacto nos resultados. Os benefícios recebidos pelos diretores estão atrelados ao mercado.

- (ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO 2017					
Composição	REMUNERAÇÃO FIXA		REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		REMUN. TOTAL
	Salários e Pro-Labore	Benefícios	ICP (bônus)	ILP UVV	
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	44%	4%	43%	9%	100%

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO 2016					
Composição	REMUNERAÇÃO FIXA		REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		REMUN. TOTAL
	Salários e Pro-Labore	Benefícios	ICP (bônus)	ILP UVV	
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	35%	3%	45%	16%	100%

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO 2015					
Composição	REMUNERAÇÃO FIXA		REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		REMUN. TOTAL
	Salários e Pro-Labore	Benefícios	ICP (bônus)	ILP UVV	
Conselho de Administração	100%	0%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	39%	4%	47%	10%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Conselhos de Administração, Fiscal e Comitês Internos

Os honorários dos membros efetivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitês Internos sofrem reajustes após análises de mercado. Para os membros do Conselho Fiscal, além do acompanhamento do mercado, a Alpargatas respeita os limites previstos na Lei 6.404.

Diretorias estatutária e não-estatutária

A responsabilidade pela gestão da política de remuneração dos diretores estatutários e não estatutários é da Diretoria de Recursos Humanos. A política contempla o acompanhamento da remuneração fixa frente ao mercado, parâmetros da remuneração variável, concessões e administração dos benefícios. A Alpargatas utiliza a metodologia da Consultoria Korn Ferry|HayGroup, especializada em remuneração, para avaliar os cargos e funções existentes na estrutura organizacional. Anualmente as bases da remuneração são atualizadas a partir de pesquisa salarial elaborada por esta consultoria junto a empresas do mesmo porte da Alpargatas e, sempre que possível, do mesmo setor ou mercado de atuação. A concessão de reajustes, ou mudança do pacote de remuneração, seguirá as tendências de mercado, acompanhadas pela equipe de Recursos Humanos, bem como o nível de competência e o desempenho dos executivos.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração total é composta por:

Remuneração Fixa:

- Salários/Pró-labore/Honorários: remuneração mensal estabelecida de acordo com as atribuições e responsabilidades inerentes ao exercício da função e de acordo com as pesquisas salariais. Objetiva garantir aos executivos um valor que traga conforto e segurança financeira aos seus familiares.
- Benefícios: tem como objetivo assegurar aos executivos e seus familiares conforto e tranquilidade nas questões de saúde e aposentadoria.

Remuneração Variável:

- Incentivo de Curto Prazo (Bônus): concedidos anualmente, os valores são definidos com base no alcance de metas pré-estabelecidas para um exercício social. Tem como objetivo motivar os executivos a conquistar melhores resultados para a empresa.
- Incentivo de Longo Prazo: A partir de 2015, encerrou-se o plano de remuneração baseada em ações que foi substituído pelo plano atrelado à unidade virtual de valor (Plano UVV), que considera, dentre outros indicadores, o pagamento de dividendos e o crescimento do LAJIDA. Este programa tem como objetivo o vínculo dos executivos com o plano plurianual de 5 anos e a retenção destes participantes. Este programa (UVV) foi encerrado em 2017.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Alpargatas não possui membros não remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a determinação do salário fixo, são utilizados os dados obtidos da pesquisa salarial realizada anualmente conforme mencionado no item 13.1.b.(iii). Os indicadores de desempenho utilizados na determinação do incentivo de curto prazo podem variar anualmente, sendo que os financeiros mais comuns são a geração de LAJIDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), e a obtenção de uma determinada receita líquida no ano.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No caso da remuneração fixa, ela poderá aumentar, respeitando a faixa salarial de um determinado cargo, por méritos concedidos em razão do bom desempenho do executivo no exercício de sua função. No incentivo de curto prazo, há *ratings* que refletem, gradualmente, o alcance das metas corporativas e individuais estabelecidas para um determinado exercício social. Quanto melhores os resultados alcançados, maiores serão os *ratings* e, conseqüentemente, o valor do incentivo de curto prazo.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo

O incentivo de curto prazo está alinhado ao plano operacional anual da Companhia, portanto remunera o desempenho alcançado em um determinado exercício social. O incentivo de longo prazo está alinhado ao plano plurianual (5 anos). Espera-se que a execução das ações estratégicas definidas para os negócios em seu plano de longo prazo tragam bons resultados que farão o valor de mercado da Companhia subir.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Conselhos de Administração, Fiscal e Comitês Internos:

A Alpargatas efetua mensalmente o pagamento dos honorários diretamente aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando instalado, e dos membros dos Comitês Internos em decorrência de seus trabalhos como conselheiros. Ela desconhece qualquer outro tipo de remuneração paga por empresas subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos, aos seus conselheiros em razão do exercício do cargo de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando instalado, e dos membros dos Comitês Internos.

Diretorias estatutária e não-Estatutária:

Toda remuneração fixa e variável, além dos benefícios, são efetuadas somente pela Alpargatas.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário

Não há remuneração ou benefícios vinculado à ocorrências de qualquer eventos societário.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal e comitês internos, preencher tabela abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
R\$/mil	Previsto 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Número de Membros	7	5,5	6	6
Nº de membros remunerados	7	5,5	6	6
REMUNERAÇÃO FIXA				
Salários/Pro-labore	2.581,20	2.048,00	2.092,00	2.520,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES				
Plano Stock Options	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.581,20	2.048,00	2.092,00	2.520,00

CONSELHO FISCAL				
R\$/mil	Previsto 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Número de Membros	0	5	5,5	5
Nº de membros remunerados	0	5	5,5	5
REMUNERAÇÃO FIXA				
Honorários com encargos sociais	0,00	1.021,44	1.065,10	837,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES				
Plano Stock Options	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.021,44	1.065,10	837,00

COMITÊS INTERNOS				
R\$/mil	Previsto 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Número de Membros	a definir	0	0	0
Nº de membros remunerados	a definir	0	0	0
REMUNERAÇÃO FIXA				
Salários/Pro-labore	2.646,33	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES				
Plano Stock Options	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.646,33	0,00	0,00	0,00

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
R\$/mil	Previsto 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Número de Membros	4	4	4	3,83
Nº de membros remunerados	4	4	4	3,83
REMUNERAÇÃO FIXA				
Honorários com encargos sociais	8.356,8	8.131,7	7.633,1	6.918,9
Benefícios	796,3	775,8	726,3	671,8
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL				
Bônus (ICP)	1.270,4	8.005,4	9.776,3	8.295,4
Plano UVV (ILP)	1.349,0	1.720,0	3.341,7	945,8
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES				
Plano Stock Options	0,0	0,0	26,9	902,6
TOTAL	11.772,5	18.632,9	21.504,3	17.734,5

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO				
R\$/mil	Previsto 2018	Real 2017	Real 2016	Real 2015
Conselho de Administração	2.581,20	2.048,00	2.092,00	2.520,00
Conselho Fiscal	0,00	1.021,44	1.065,10	837,00
Comitês Internos	2.646,33	0,00	0,00	0,00
Diretoria Estatutária	11.772,47	18.632,94	21.504,31	17.734,50
TOTAL	17.000,00	21.702,38	24.661,41	21.091,50

13.3. Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e Comitês Internos.

A política de remuneração da Alpargatas não contempla programas de remuneração variável para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e nem para os membros dos Comitês Internos. No quadro abaixo seguem informações adicionais referentes à remuneração variável (bônus), atribuída à Diretoria Estatutária:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
R\$/mil	Previsto para exercício social corrente 2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017	Exercício social encerrado em 31/12/2016	Exercício social encerrado em 31/12/2015
Número de Membros	4	4	4	3,83
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	3.562,20	3.492,30	2.293,40	2.063,60
Valor máximo previsto no plano de remuneração	12.305,70	12.064,40	11.320,40	10.184,80
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	10.477,90	10.272,40	10.173,70	8.379,20
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social, com exceção de 2017	n/a	8.005,40	9.776,30	8.295,40

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

O plano de remuneração baseado em ações encerrou-se em 2015.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há stock options outorgadas aos membros do Conselho de Administração. Conforme mencionado no item 13.1 (iv), a última concessão de stock options (remuneração baseada em ações) ocorreu em 2013. Em 2015, o Plano de Stock Options foi encerrado. Todas as opções vested e não vested, dos planos concedidos até 2013 foram exercidas em fevereiro de 2016.

PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Previsão para o período findo em 31/12/2018

O Plano de Opções de Compra de Ações teve suas últimas opções exercidas em fevereiro 2016, portanto não há previsão de opções em aberto para 2018.

PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Previsão para o período findo em 31/12/2017

O Plano de Opções de Compra de Ações teve suas últimas opções exercidas em fevereiro 2016, portanto não há previsão de opções em aberto para 2017..

PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Período fiscal com fim em 31/12/2016

a) Órgão	Diretoria Estatutária		
b) Número Total de Membros	4,00		
c) Número de Membros Remunerados	4,00		
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:			
i. Data de Outorga	01/07/2011	01/07/2012	01/07/2013
i. Quantidade de opções outorgada	358.787	304.979	253.314
ii. Quantidade de opções em aberto no início do período	319.207	304.979	253.314
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	30% - 3 anos após a data de outorga 30% - 4 anos após a outorga 40% - 5 anos após a outorga		
v. Prazo máximo para exercício das opções	3 anos após o fim da carência		
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há		
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções			
• em aberto no início do exercício social	R\$ 8,36	R\$ 11,99	R\$ 11,99
• perdidas durante o exercício social			
• exercidas durante o exercício social			
• expiradas durante o exercício social			

e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 4,06	R\$ 4,11	R\$ 6,63
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,08%	0,07%	0,06%

PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

Período fiscal com fim em 31/12/2015

a) Órgão	Diretoria Estatutária				
b) Número Total de Membros	3,83				
c) Número de Membros Remunerados	3,83				
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:					
i. Data de Outorga	01/07/2005	01/07/2010	01/07/2011	01/07/2012	01/07/2013
i. Quantidade de opções outorgada	980.946	535.063	412.027	349.629	302.088
ii. Quantidade de opções em aberto no início do período	392.379	445.619	384.076	349.629	302.088
iv. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	20% - 2 anos após a data de outorga 20% - 3 anos após a data de outorga 20% - 4 anos após a data de outorga 40% - 5 anos após a data de outorga	30% - 3 anos após a data de outorga 30% - 4 anos após a outorga 40% - 5 anos após a outorga			
v. Prazo máximo para exercício das opções	01/07/2015	3 anos após o fim da carência			
vi. Prazo de restrição à transferência das ações	Não há				
vii. Valor médio ponderado de exercício das opções					
• em aberto no início do exercício social	R\$ 2,08	R\$ 4,67	R\$ 8,36	R\$ 11,99	R\$ 11,99
• perdas durante o exercício social					
• exercidas durante o exercício social					
• expiradas durante o exercício social					
e) Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,38	R\$ 2,53	R\$ 4,06	R\$ 4,11	R\$ 6,63
f) Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções	0,08%	0,09%	0,08%	0,07%	0,06%

13.6. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

O Plano de Opções foi liquidado em 2016 com o exercício de todas as opções em aberto. Portanto a partir de 2017 não há mais opções em aberto.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais.

Não há stock options outorgadas aos membros do Conselho de Administração. Conforme mencionado no item 13.1 (iv), a última concessão de stock options (remuneração baseada em ações) ocorreu em 2013. Em 2015, o Plano de Stock Options foi encerrado. Todas as opções vested e não vested, dos planos concedidos até 2013 foram exercidas em fevereiro de 2016.

Exercício social encerrado em	31/12/2015	31/12/2016
a) Órgão	Diretoria Estatutária	
b) Número Total de Membros	3,83	4,00
c) Número de Membros Remunerados	3,83	4,00
d) Em relação às opções exercidas		
i. Quantidade	830.993	877.500
ii. Preço médio ponderado de exercício	R\$ 3,57	R\$10,66
iii. Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 4.377.877,22	R\$ 1.667.671,41
e) Em relação às ações entregues	De acordo com a forma de exercício das opções prevista no programa, não já entrega de ações porque o beneficiário recebe o valor líquido apurado pela diferença entre o preço da opção e o preço de mercado na data de exercício. As ações continuam na conta da tesouraria em nome da Alpargatas S/A.	
i. Número de ações		
ii. Preço médio ponderado de aquisição		
iii. Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações		

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

As informações divulgadas nos itens 13.5 a 13.7 são referentes à remuneração baseada em ações dos órgãos administrativos da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho Administrativo).

Plano de Stock Options vigente até 2015.

a) Modelo de precificação

Para a mensuração do valor justo das opções de compra de ações das outorgas em aberto utilizou-se o modelo Binomial de Hull & White adaptado.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

A tabela a seguir detalha as premissas utilizadas por outorga:

Programa	Data de Outorga	Preço do Ativo Base	Preço de Exercício	Volatilidade esperada	Vida da Opção	Dividendos esperados	Taxa de Juros Livre de Risco
Programa 2005	01/07/2005	R\$ 1,59	R\$ 2,09	38,00%	Igual á vida da opção	7,50%	8,25%
Programa 2010	01/07/2010	R\$ 7,05	R\$ 4,67	38,00%		3,00%	12,25%
Programa 2011	01/07/2011	R\$ 11,00	R\$ 8,36	37,00%		2,75%	12,50%
Programa 2012	01/07/2012	R\$ 12,18	R\$ 11,99	38,00%		2,50%	9,50%
Programa 2013	01/07/2013	R\$ 13,29	R\$ 11,99	37,47%		1,99%	7,98%

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Seguindo os conceitos previstos no modelo Binomial de Hull & White, consideramos dois métodos para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado. (i) O primeiro deles diz respeito à valorização da ação que faz com que o beneficiário exerça sua opção. Nesse caso, consideramos uma valorização de 50% em relação ao preço de exercício para as outorgas em aberto. (ii) Já o segundo diz respeito à taxa de saída de beneficiários que já adquiriram o direito de exercício das opções, mas que deixam a companhia e devem exercer as opções imediatamente. Para essa premissa, consideramos que 10% dos beneficiários que adquirem o direito das opções, saem antes do vencimento das mesmas.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para os planos baseados em opções, utilizamos o método EWMA para a estimativa da volatilidade, utilizando uma série histórica de retornos similar à vida da opção calculada.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há outras características consideradas no cálculo do valor justo das opções.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Órgão	Qtde Ações ON	Qtde Ações PN	Qtde Total Ações
Conselho de Administração	25.288.933	23.046.311	48.335.244
Conselho Fiscal	-	200	200
Diretoria Estatutária	-	-	-
Total em 31/12/2017	25.288.933	23.046.511	48.335.444

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	
DADOS	INFORMAÇÕES
Número de membros	4
Nome do plano	Alpaprev - Sociedade de Previdência Complementar
Quantidade de administradores que reúnem as condições para de aposentar	1
Condições para se aposentar antecipadamente	Idade mínima de 55 anos e tempo de serviço mínimo de 10 anos
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 9.495.348,83
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 629.722,00
Possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Após 3 anos de empresa e, em caso de rescisão contratual, o executivo poderá optar pelo resgate de 100% de suas contribuições, acrescidas de 2% do saldo da Patrocinadora por ano completo trabalhado, limitado a 40%

13.11. Remuneração média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal relativa aos últimos três exercícios sociais.

Item não divulgado em razão da liminar concedida pelo MM Juízo da 5ª Vara Federal/RJ, nos autos do processo 2010.5101002888-5 ao IBEF - Rio de Janeiro, ao qual a Companhia é associada.

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para a Companhia.

Existem contratos de estabilidade de cargo e garantia de indenização atrelado à última alteração do controle da Alpargatas para executivos- chave da Companhia.

Além disso, as definições em caso de destituição do cargo ou aposentadoria são as seguintes por tipo de remuneração:

A. Incentivo de curto prazo

O executivo receberá o bônus relativo ao número de meses trabalhado no ano, com base nos resultados apurados no final do exercício.

B. Incentivo de longo prazo

TÉRMINO DA RELAÇÃO DE EMPREGO E/OU DE MANDATO

Durante a vigência deste Contrato, na hipótese do Beneficiário deixar de ser empregado ou administrador da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, por qualquer razão, incluindo quando esta for imotivada e ocorrer por decisão unilateral da Companhia ou de suas

controladas, conforme o caso, exceto por morte, Aposentadoria ou invalidez permanente (“Desligamento”), a conversão em pagamento das UVVs Programa Anual 2015 concedidas ao Beneficiário ficará restrita somente às UVVs que já estiverem liberadas para a conversão, nos termos previstos na Cláusula 2.1. acima, até a data de Desligamento.

Com exceção às UVVs Programa Anual 2015 que já estiverem liberadas para conversão nos termos da Cláusula 5.1. acima, as demais UVVs Programa Anual 2015 terão validade somente até a data de Desligamento, ficando automaticamente extintas e terminadas, de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação em decorrência do Desligamento. Nesta hipótese, o Beneficiário terá o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para converter em pagamento as UVVs liberadas para o exercício da conversão, mediante pagamento à vista por parte da Companhia.

MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE OU APOSENTADORIA.

No caso de morte do Beneficiário, todas as suas UVVs Programa Anual 2015, incluindo aquelas ainda não liberadas para conversão em pagamento, tornar-se-ão exercíveis antecipadamente, sendo que tal direito deverá ser exercido pelos herdeiros ou sucessores, por sucessão legal ou por disposição testamentária do Beneficiário falecido, dentro do prazo improrrogável de 12 (doze) meses a contar da data do falecimento do Beneficiário ou até o Prazo Limite Para Conversão, se restar prazo inferior a 12 (doze) meses. Diante da conversão total ou parcial das UVVs Programa Anual 2015, realizada pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário, o pagamento pelas mesmas será feito à vista pela Companhia.

No caso de invalidez permanente ou Aposentadoria do Beneficiário, todas as suas UVVs Programa Anual 2015, incluindo aquelas ainda não liberadas para conversão em pagamento, poderão, a critério do Beneficiário ou seu representante legal e respeitadas as demais disposições aqui contidas, ser antecipadamente convertidas em pagamento, a qualquer momento (observado o Prazo Limite Para Conversão) a contar da data em que foi constatada a invalidez permanente ou em que seja formalizada a Aposentadoria, mediante pagamento à vista.

C. Plano de Previdência Privada

Caso ocorra a rescisão ou aposentadoria após 3 anos de empresa, poderá optar pelo Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade de 100% de suas contribuições acrescidas de 4% do saldo da empresa por ano trabalhado, torna-se participante vinculado contribuinte assumindo 100% das contribuições além da taxa de administração ou resgatar 100% de suas contribuições acrescidas de 2% do saldo da empresa por ano trabalhado. Caso a rescisão ocorra antes de 3 anos de trabalho poderá apenas resgatar 100% de suas contribuições ou torna-se participante vinculado contribuinte assumindo 100% das contribuições além da taxa de administração. Ressaltamos que em qualquer cenário, no momento da rescisão as contribuições da empresa são encerradas.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2017	2016	2015
Conselho de Administração	65%	67%	78%
Conselho Fiscal	67%	60%	60%
Diretoria Estatutária	0%	0%	0%

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos últimos três exercícios sociais não houve remuneração paga pela Alpargatas aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Remuneração recebida de empresas controladas, controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, em função do exercício do cargo na Alpargatas	2017	2016	2015
Conselho de Administração	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga
Conselho Fiscal	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga
Diretoria Estatutária	Não houve remuneração	Não houve remuneração	Não houve remuneração



Demais remunerações recebidas	2017	2016	2015
Conselho de Administração	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga
Conselho Fiscal	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga	A companhia desconhece qualquer tipo de remuneração paga
Diretoria Estatutária	Não houve remuneração	Não houve remuneração	Não houve remuneração

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes sobre a remuneração dos administradores ocorridas em 2017.
